



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 26 de setembro de 2020 - n.º 2246 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 62 páginas

### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 29 de setembro as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 - Centro, "**Audiência Pública da Saúde**", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre do ano de 2020, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria.

Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: [www.camaraatibaia.sp.gov.br](http://www.camaraatibaia.sp.gov.br)

Atibaia, 03 de setembro de 2020.

**Edson Vizgaudis**  
Conselho Municipal de Saúde  
Presidente.

**Maria Amélia Sakamiti Roda**  
Secretária de Saúde

#### EDITAL 04/2020 - AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, que em virtude dos Decretos Municipais 9128 de 17/03/2020, 9132 de 20/03/2020, 9139 de 25/03/2020 e 9321 de 25/09/2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, assim como as recomendações e a declaração de Emergência em Saúde Pública feitas pelo Ministério da Saúde e as determinações do Governo Estadual, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00 que a Audiência Pública referente à **Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia - 2º Quadrimestre de 2020**, será realizada e transmitida através do site Câmara Municipal \*([www.camaraatibaia.sp.gov.br](http://www.camaraatibaia.sp.gov.br))\* no dia **30/09/2020 a partir das 14:00 horas**.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 08 de setembro de 2020.

**Silvio Ramon Llaguno**  
Secretário de Planejamento e Finanças

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.242/2020. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de máscara de proteção facial, destinado ao uso dos servidores da secretaria de educação, evitando o contato com gotículas salivas e fluidos que possam atingir o rosto, nariz boca e olhos, prevenindo e minimizando a propagação do vírus COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 19/10/2020 AS 16h00 horas. **ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA:** 20/10/2020 AS 08h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.712/2020. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico/medicamentos, para atendimento dos pacientes da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 19/10/2020 AS 16h00 horas. **ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA:** 20/10/2020 AS 08h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.378/2020. OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus urbano, para viagens dentro do município, destinado ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 19/10/2020 AS 16h00 horas. **ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA:** 20/10/2020 AS 08h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.786/2020. OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento de kit lanches destinado ao consumo dos profissionais da secretaria de educação nos eventos a serem realizados, pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 19/10/2020 AS 16h00 horas. **ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA:** 20/10/2020 AS 08h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.625/2020. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico/medicamentos, para atendimento dos pacientes da secretaria municipal de saúde com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 21/10/2020 AS 16h00 horas. **ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA:** 22/10/2020 AS 08h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.269/2020. OBJETO:** Registro de preços para eventual locação de mesas e cadeiras, com entregas parceladas pelo período de 12 meses para atender diversos eventos da secretaria de cultura. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 21/10/2020 AS 16h00 horas. **ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA:** 22/10/2020 AS 08h30.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E0E8-3115-72BC-E2C2



## Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.696/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de caixas plásticas, destinadas ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/10/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 22/10/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.920/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais para a estratégia de controle da COVID-19, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/10/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/10/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.236/2020. OBJETO: Aquisição de material hospitalar destinado às unidades de saúde, para atender a demanda referente ao enfrentamento da pandemia COVID 19. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/10/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/10/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.243/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tapetes sanitizantes, destinado ao uso na entrada dos veículos, utilizados no transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, prevenindo e minimizando a propagação do vírus COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/10/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/10/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.585/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos a serem utilizados nas unidades escolares e pelos alunos na retomada as aulas, prevenindo e minimizando a propagação do vírus COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/10/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/10/2020 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 25 de setembro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico Nº 24.015/20 Pregão Eletrônico nº 181/2020 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos,

com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA para os lotes: 01 - (R\$ 7,50), 03 - (R\$ 0,09), 07 - (R\$ 34,80), 09 - (R\$13,00), 11 - (R\$0,90), 12 - (R\$1,20), 13 - (R\$1,20), 16 - (R\$8,00), 23 - (R\$1,60). ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI para os lotes: 04 - (R\$ 73,99), 06 - (R\$ 1,04), 15 - (R\$ 14,79), 17 - (R\$116,50), 19 - (R\$ 75,00), 20 - (R\$50,00), 21 - (R\$2,20), 22 - (R\$2,20) 24 - (R\$14,00). ROSILENE VIEIRA LOPES para os lotes: 10 - (R\$ 14,00), 18 - (R\$ 6,19), 25 - (R\$ 25,00). Os Lotes 02, 05, 08, 14 e 26 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de setembro de 2020. Maria Amelia Sakamiti Roda Secretária de Saúde.

Processo Eletrônico Nº 20.508/20 Pregão Eletrônico nº 198/2020 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, lista 18-20, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme despacho 36, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO o presente certame referente ao lote 09 à empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para o lote: 09 - (R\$ 0,457). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de Setembro de 2020. Maria Amelia Sakamiti Roda Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.090/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, para alinhamento, balanceamento e geometria reparo e serviços de lanternagem em geral e pintura automotiva destinada a manutenção e conservação dos veículos movidos a gasolina e etanol de diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para o Lote 01 (R\$ 150,00), 02 (R\$ 190,00) e 03 (R\$ 190,00) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de setembro de 2020. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

Processo Eletrônico Nº 28.079/2020 Pregão Eletrônico nº 208/2020 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, Lista 18-20, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente

## Atos do Poder Executivo

processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: DAKFILM COMERCIAL LTDA para os lotes: 01 - (R\$ 24,30), 02 - (R\$ 57,00), 03 - (R\$ 61,13), 06 - (R\$ 155,31). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA para o lote: 05 - (R\$ 35,04). O Lote 04 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de setembro de 2020. Maria Amelia Sakamiti Roda Secretária de Saúde.

Processo Eletrônico N.º 28.762/2020 Pregão Eletrônico n.º 214/2020 Objeto: Aquisição de veículo tipo minivan, novo, zero km, destinado ao uso nos serviços da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 214/2020, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parêntese para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA, para o lote 01 (R\$ 94.963,00) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de setembro de 2020. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo Eletrônico N.º 26.220 /2020 Pregão Eletrônico n.º 222/2020 Objeto: registro de preços para eventual aquisição de ração animal (equino, cães, farelo de trigo e milho seco em grão) destinado ao consumo dos animais do Abrigo Municipal, com entregas parceladas por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de setembro de 2020. - Felipe Jarussi Rabelo - Coordenador Especial dos Direitos e Defesa Animal.

PROCESSO N.º 24.039/2020 CONVITE N.º 001/2020 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de reforma do Centro Comunitário Vitória Régia, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de sua proposta de R\$ 39.836,01 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e um centavo) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de Setembro de 2.020. Rafael Evolque Dias da Rosa Coordenador Especial de Cidadania.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 25 de Setembro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - FRACASSADO

Processo Eletrônico N.º 26.220 /2020. Pregão Eletrônico n.º 222/2020. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de ração animal (equino, cães, farelo de trigo e milho seco em grão) destinado ao consumo dos animais do Abrigo Municipal, com entregas parceladas por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de setembro de 2020. - Felipe Jarussi Rabelo - Coordenador Especial dos Direitos e Defesa Animal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 25 de Setembro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### AVISO DE INTIMAÇÃO

Processo Eletrônico N.º 38.953/2020. Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa "D.A SANCHES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA" no Processo Administrativo n.º 27.125/2019 - Pregão Eletrônico n.º 159/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 517/19. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Cultura acerca da desistência da empresa da Ata de Registro de Preços N.º 159/20 causando prejuízos a esta Administração, INTIMAMOS a empresa D.A SANCHES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 15.126.464/0001-16, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 25 de setembro de 2.020. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Compras e Licitações, 25 de setembro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### AVISO DE NOVA DATA

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2020, PROCESSO N.º 35.366/2020, TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o abrigo de animais acidentados e abandonados de rua ou resgatado de maus tratos e/ou risco de vida no Município por um período de 06 (seis) meses. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 26/10/2020 às 09:00 horas.

Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.



## Atos do Poder Executivo

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 25 de setembro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 304/2020. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em razão de RERRATIFICAÇÃO do Edital, REDESIGNA para até o dia 29/10/2020 às 09 horas NOVA DATA para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e Projeto de Venda dos interessados. A Ata de rerratificação está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov>.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 25 de setembro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.205/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, destinado ao uso da Secretaria de Saúde desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em razão de impugnações/questionamentos apresentados por empresas interessadas no presente certame, comunica a SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 25 de setembro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 028/2020  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.043/2020 CONCURSO DE PROJETO Nº 003/2020  
OBJETO DA PARCERIA: Termo de parceria, em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia, para o desenvolvimento de ações de educação ambiental, ordenamento de visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental, fiscalização, restauração e manutenção no Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande, além de estudos técnicos para adequação ambiental das propriedades rurais inseridas e plano de negócios para a gestão turística, em consonância com os objetivos das unidades de

conservação, pelo período de 12 (doze) meses.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08.  
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA, MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS - CNPJ nº 07.291.769/0001-55  
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 500.000,00  
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2020  
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura  
SIGNATÁRIOS: Daniel Borghi Filho, CPF n.º 296.237.558-80 e Vinícius Gaburro De Zorzi, CPF n.º 331.968.318-76,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Compras e Licitações, 25 de setembro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 18.286/02 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.255/2020 - 21º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 131/02 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paulo - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 33.600,00 - Assinatura: 22/09/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.286/2020 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: MATEKDATA COM. E SERV. EM SIST. DE TEL. LTDA-EPP - Objeto: Prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo nas centrais privadas de comutação telefônica (C.P.C.T.), e nos equipamentos (hardwares) e programas (softwares) controlada por programa armazenado CPA / fonte de alimentação, bem como treinamento aos servidores do setor de telefonia - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 16.680,00 - Assinatura: 23/09/2020.

PROCESSO Nº 04.448/12 - DISPENSA Nº 003/12 - 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 060/12 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia - Locador: Antônio Medina Mendes - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 33.280,80 - Assinatura: 28/02/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.023/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 4 meses - Valor: R\$ 2.499.752,52 - Assinatura: 24/09/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.850/2020 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: EQUOTERAPIA ATIBAIA LTDA - Objeto: prestação de serviço de equoterapia para atendimento ao Mandado Judicial Processo Digital nº: 0003585 - 52.2019.8.26.0048 referente a paciente Giovana F.M.S. - Vigência: 180 dias - Valor: R\$ 3.375,00 - Assinatura: 24/09/2020.

Secretaria de Administração, 25 de setembro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

## Atos do Poder Executivo

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

### PROCESSO N.º 05.150/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2020

Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços n.º 339/2020

Data de assinatura: 22 de Setembro de 2020.

Empresa: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Objeto: O presente termo tem por objeto a rerratificação do valor total da Ata de Registro de Preços 339/20 para R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

### PROCESSO N.º 05.425/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/20

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 201/2020

Data de assinatura: 22 de Setembro de 2020.

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Realinhamento de Preço do Lote 06, a partir de 24/06/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 25 de setembro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

### PROCESSO N.º 00.555/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de café em pó destinado ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de doze (12) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/06/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 270/2020

Empresa: DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Café em pó 500 gr. Pó de café moído do tipo superior, constituído por grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB - Classificação Oficial Brasileira. A quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos, conjuntamente não pode exceder os 10% do Blend, ponto de torra entre 50 a 65 pontos do disco Agtron ou equivalente, intervalo médio moderadamente escuro a médio claro, predominância de bebida arábica. Embalagem primária: embalado em alto-vácuo, com capacidade de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: PT

Marca: Odebrecht

Valor Unitário: R\$ 7,15

Ata de Registro de Preços n.º 271/2020

Empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Café em pó 500 gr. Pó de café moído do tipo superior, constituído por grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB - Classificação Oficial Brasileira. A quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos, conjuntamente não pode exceder os 10% do Blend, ponto de torra entre 50 a 65 pontos do disco Agtron ou equivalente, intervalo médio moderadamente escuro a médio claro, predominância de bebida arábica. Embalagem primária: embalado em alto-vácuo, com capacidade de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: PT

Marca: Macali

Valor Unitário: R\$ 6,50

### PROCESSO N.º 04.792/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização (sacos de lixo), por um período de 12 meses, destinado ao uso do Setor de Varrição da Secretaria de Serviços.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/06/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 272/2020

Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 03

Descrição: Saco para lixo na cor azul - capacidade nominal: 240 litros, conforme norma ABNT NBR 9191:2008, dimensões planas: largura: 115 cm e altura mínima: 115 cm, embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante e medida.

Unidade: PT

Marca: Orlalix

Valor Unitário: R\$ 78,00

Lote: 04

Descrição: Saco para lixo na cor azul - capacidade nominal: 50 litros, conforme norma ABNT NBR 9191:2008, dimensões planas: largura: 63 cm e altura mínima: 80 cm, embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante e medidas

Unidade: PT

Marca: Orlalix

Valor Unitário: R\$ 18,70

Ata de Registro de Preços n.º 273/2020

Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Saco para lixo na cor azul - capacidade nominal: 240 litros, conforme norma ABNT NBR 9191:2008, dimensões planas: largura: 115 cm e altura mínima: 115 cm, embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante e medida.

## Atos do Poder Executivo

Unidade: PT  
Marca: Orlalix  
Valor Unitário: R\$ 73,45

Lote: 02  
Descrição: Saco para lixo na cor azul - capacidade nominal: 50 litros, conforme norma ABNT NBR 9191:2008, dimensões planas: largura: 63 cm e altura mínima: 80 cm, embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante e medidas  
Unidade: PT  
Marca: Orlalix  
Valor Unitário: R\$ 17,49

**PROCESSO N.º 13.726/2020**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2020

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem (saco plástico para coleta de amostra e de alimentos) e luva descartável destinados ao uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, luva para procedimento em borracha, máscara cirúrgica descartável e saco plástico transparente, para utilização diversa na Coordenadoria Especial de Solidariedade, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/06/2021).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Coordenadoria Especial de Solidariedade.

Ata de Registro de Preços n.º 274/2020  
Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Lote: 08  
Descrição: Saco plástico transparente em polipropileno - (0,60 x 0,80 x 006).  
Unidade: Kg  
Marca: Orlalix  
Valor Unitário: R\$ 15,00

Ata de Registro de Preços n.º 275/2020  
Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO

Lote: 01  
Descrição: Luva descartável transparente. Embalagem: pacote com 100 un, devendo constar rotulagem completa.  
Unidade: Un  
Marca: Talge  
Valor Unitário: R\$ 0,02

Lote: 06  
Descrição: Saco plástico transparente em polipropileno - (0,40 x 0,60 x 015).  
Unidade: Kg  
Marca: Zpp  
Valor Unitário: R\$ 13,00

Lote: 07  
Descrição: Saco plástico transparente em polipropileno - (0,50 x 0,70 x 010).  
Unidade: Kg  
Marca: Zpp  
Valor Unitário: R\$ 13,00

Lote:09  
Descrição: Saco plástico para alimento 30x40. Saco plástico p/ de alimentos, em PEBD - polietileno, 100 % virgem, medindo: 30x40cm,

0,4 mm de espessura. Peso por pacote deverá ser de no mínimo 2 k e deverá conter rotulagem completa.

Unidade: Kg  
Marca: Zpp  
Valor Unitário: R\$ 12,50

Lote: 10  
Descrição: Saco plástico para alimento 50x80. Saco plástico p/ alimentos, em PEBD - polietileno de baixa densidade, 100 % virgem, medindo 50 cm x 80 cm e 0,4 mm de espessura. Peso por pacote deverá ser de no mínimo 4 k e deverá conter rotulagem completa.  
Unidade: Kg  
Marca: Zpp  
Valor Unitário: R\$ 12,50

**PROCESSO N.º 13.146/2020**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de toners e papel sulfite para uso nas impressoras das Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/06/2021).  
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 276/2020  
Empresa: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Lote: 01  
Descrição: Papel sulfite a4. Pacote com 500 folhas 75 mg contendo 10 pacotes em cada caixa.  
Unidade: Cx  
Marca: Datapel.  
Valor Unitário: R\$ 138,00

Ata de Registro de Preços n.º 277/2020  
Empresa: FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931

Lote: 02  
Descrição: Toner Hp Laserjet 402 modelo 226a. Compatíveis e originais para impressora não podendo ser remanufaturado e nem recarregável.  
Unidade: Un  
Marca: Premium.  
Valor Unitário: R\$ 44,50

Ata de Registro de Preços n.º 278/2020  
Empresa: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO EIRELI

Lote: 03  
Descrição: Toner HP Laserjet 401 e 425 modelo 80x. Compatíveis e originais para impressora não podendo ser remanufaturado e nem recarregável.  
Unidade: Un  
Marca: Mtsi Compatível.  
Valor Unitário: R\$ 30,00

**PROCESSO N.º 17.946/2020**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2020

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem na especialidade de ultrassonografia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/06/2021).  
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

## Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 279/2020

Empresa: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SÃO FRANCISCO LTDA

Lote: 04

Descrição: Ultrassonografia obstétrica morfológica de 20ª semana até 24ª semana, com medida de colo uterino, se necessário.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 180,00

Lote: 05

Descrição: Ultrassonografia com Doppler obstétrica - fluxometria (da 20ª a 40ª semana).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 100,00

Lote: 06

Descrição: Ultrassonografia de abdome total.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 07

Descrição: Ultrassonografia de abdome superior (fígado, vesícula, vias biliares).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 90,00

Lote: 08

Descrição: Ultrassonografia de aparelho urinário/vias urinárias.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 90,00

Lote: 09

Descrição: Ultrassonografia de articulação (mão/cotovelo/ombro/pe/ tornozelo/joelho/coxo femural/punho/quadril).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 70,00

Lote: 10

Descrição: Ultrassonografia de bolsa escrotal.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 70,00

Lote: 11

Descrição: Ultrassonografia de parede abdominal

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 80,00

Lote: 12

Descrição: Ultrassonografia de partes moles.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 70,00

Lote: 13

Descrição: Ultrassonografia de próstata (via abdominal).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 70,00

Lote: 14

Descrição: Ultrassonografia de próstata (via trans retal).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 15

Descrição: Ultrassonografia de tireóide (inclui parótidas, cervical,

região mandibular, gl. salivares e pescoço).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 70,00

Lote: 16

Descrição: Ultrassonografia de tórax.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 60,00

Lote: 17

Descrição: Ultrassonografia Doppler colorido de órgão e estrutura isolada (tireóide/mama/transvaginal/testículos).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 70,00

Lote: 18

Descrição: Ultrassonografia Doppler vascular (membros inferiores/ carótidas e vertebrais).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 240,00

Lote: 19

Descrição: Ultrassonografia mamaria bilateral.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 70,00

Lote: 20

Descrição: Ultrassonografia obstétrica transvaginal do 1º trimestre (até 14ª semana) e 3º trimestre (de 32ª a 36ª semana).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 65,00

Lote: 21

Descrição: Ultrassonografia pélvica (ginecológica).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 70,00

Lote: 22

Descrição: Ultrassonografia Trans Fontanela.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 70,00

Lote: 23

Descrição: Ultrassonografia transvaginal.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 70,00

**PROCESSO N.º 06.222/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2020**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso veterinário, para utilização no Abrigo Municipal Animal da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/06/2021). Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal.

Ata de Registro de Preços n.º 280/2020

Empresa: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 03

Descrição: Adrenalina 1 mg/ml, ampola de 1ml, injetável.

Unidade: Am

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 5,30



## Atos do Poder Executivo

Lote: 08  
Descrição: Cloridrato de petidina 50 mg/ml, ampola de 2ml injetável.  
Unidade: Am  
Marca: União Química  
Valor Unitário: R\$ 6,16

Lote: 11  
Descrição: Dipirona sódica 0,5 g, água destilada qsp 1ml frasco com 50ml injetável.  
Unidade: Fr  
Marca: Lema  
Valor Unitário: R\$ 7,99

Lote: 12  
Descrição: Doxiciclina, hclato 200 mg, comprimido 40 caixas de 16 comprimidos/caixa.  
Unidade: Co  
Marca: World  
Valor Unitário: R\$ 1,32

Lote: 18  
Descrição: Lidocaína 2% solução injetável frampôla com 20 ml.  
Unidade: Frp  
Marca: Hypofarma  
Valor Unitário: R\$ 10,37

Lote: 19  
Descrição: Meloxicam 2 mg, excipiente qsp 100 ml frasco com 50ml injetável.  
Unidade: Fr  
Marca: Ouro Fino  
Valor Unitário: R\$ 69,99

Lote: 20  
Descrição: Metoclopramida 10 mg/2ml injetável ampola 2 ml.  
Unidade: Am  
Marca: Santisa  
Valor Unitário: R\$ 1,04

Lote: 22  
Descrição: Morfina 10 mg ampola a1 ampola de 1ml, injetável.  
Unidade: Am  
Marca: Cristália  
Valor Unitário: R\$ 7,41

Lote: 27  
Descrição: Tramadol cloridrato ampola de 1 ml com 50 mg.  
Unidade: Un  
Marca: Teuto  
Valor Unitário: R\$ 2,40

Ata de Registro de Preços n.º 281/2020  
Empresa: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lote: 01  
Descrição: Acepromazina veterinária acepromazina 0,2%, injetável, frasco de 20 ml.  
Unidade: Un  
Marca: Apromazin 0,2% 20 ml Syntec.  
Valor Unitário: R\$ 13,99

Lote: 02  
Descrição: Acetil dl-metionina 5 g + cloreto de colina 2 g + cloridrato de tiamina 1 g + cloridrato de piridoxina 0,04 g + cloridrato de l-arginina 0,6 g + riboflavina 0,02 g + glicose 20 g, veículo qsp 100ml.

Frasco com 100ml uso injetável.  
Unidade: Fr  
Marca: Antitoxico 100 ml Biofarm.  
Valor Unitário: R\$ 26,39

Lote: 04  
Descrição: Amoxicilina trihidratada 15 g, veículo qsp 100ml. Frasco com 50ml injetável.  
Unidade: Fr  
Marca: Agemoxi 50ml Agener.  
Valor Unitário: R\$ 34,99

Lote: 05  
Descrição: Benzilpenicilina benzatina 3.000.000ui + benzilpenicilina procaína 1.500.000ui + benzilpenicilina potássica. 1.500.000ui + diidroestreptomicina base (sulfato) 1.250.000mg + estreptomicina base (sulfato) 1.250.000mg + ampola com diluente água destilada estéril 15ml injetável.  
Unidade: Un  
Marca: Pentabiotico 6.000.000UI Zoetis.  
Valor Unitário: R\$ 18,39

Lote: 06  
Descrição: Cetoprofeno 100 mg frasco 50ml injetável.  
Unidade: Fr  
Marca: Biofen 10% 50ml Biofarm.  
Valor Unitário: R\$ 38,49

Lote: 07  
Descrição: Cloridrato de cetamina 10% frasco com 50ml injetável.  
Unidade: Fr  
Marca: Cetamin 50ml Syntec.  
Valor Unitário: R\$ 87,99

Lote: 09  
Descrição: Cloridrato de xilazina 2,3 g (equivalente a 2 g de xilazina base) frasco com 10ml injetável.  
Unidade: Fr  
Marca: Xilazin 10ml Syntec.  
Valor Unitário: R\$ 12,49

Lote: 10  
Descrição: Dexametasona 20 mg, veículo qsp 10ml frasco 10ml injetável.  
Unidade: Fr  
Marca: Dexaflan 10ml Lema.  
Valor Unitário: R\$ 4,49

Lote: 13  
Descrição: Enrofloxacino 10 g, veículo qsp 100ml frasco com 50ml injetável.  
Unidade: Fr  
Marca: Floxiclin 50ml Biofarm.  
Valor Unitário: R\$ 9,99

Lote: 15  
Descrição: Febantel 1,5 g + pamoato de pirantel 1,44 g, excipiente qsp 100 ml frasco com 20 ml uso oral.  
Unidade: Fr  
Marca: Chemital Puppy 20ml Chemitec.  
Valor Unitário: R\$ 11,99

Lote: 16  
Descrição: Fipronil 1% frasco com 1000ml para uso pour on.  
Unidade: Fr  
Marca: Effipro 1L Virbac.



## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 84,99

Lote: 17

Descrição: Flunixin meglumina 8,3 g (equivalente a 5 g de flunixinina base), veículo qsp 100ml frasco 50ml injetável.

Unidade: Fr

Marca: Flumax 50ml J.A.

Valor Unitário: R\$ 29,99

Lote: 24

Descrição: Praziquantel 50 mg + pamoato de pirantel 144 mg, excipiente qsp 660 mg caixa com 4 comprimidos uso oral.

Unidade: Cx

Marca: Maxi Verme Cx. c/4 Konig .

Valor Unitário: R\$ 4,99

Lote: 25

Descrição: Sulfadiazina prata 0,1 g + alumínio 5 g + ddvp 1,6 g + cipermetrina 0,4 g, excipiente qsp 100 g frasco aerossol com 500 ml.

Unidade: Fr

Marca: Bactrovet Prata 500ml Konig.

Valor Unitário: R\$ 19,99

### PROCESSO N.º 35.998/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2020

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos para iluminação pública diversos e serviços de instalação, escavação de valas, transporte, armazenamento e descarte de lâmpadas, destinado ao uso da Secretaria de Obras Públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/06/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 282/2020

Empresa: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA

Lote: 15

Descrição: Luminária tecnologia LED em, potência de 120 w, tensão de 100-240v, fator de potência de 0,95, temperatura de cor 4.000 a 5.700 K, fluxo luminoso mínimo de 10.800 LM, índice de proteção IP65, IRC>80, temperatura de trabalho - 40° c + 50° c, vida útil L70 - 50.000h, Curta, protetor de surto 10kv, garantia mínima de 5 anos.

Unidade: Unidade

Marca: Demape

Valor Unitário: R\$ 519,00

Ata de Registro de Preços n.º 283/2020

Empresa: FIVE-BUILD ENGENHARIA LTDA

Lote: 03

Descrição: Eletroduto flexível/PEAD para travessia, através de método não destrutivo MNDØ 2”.

Unidade: Metro

Marca: Tucano

Valor Unitário: R\$ 4,40

Lote: 04

Descrição: Eletroduto flexível/PEAD para travessia, através de método não destrutivo MNDØ 3”.

Unidade: Metro

Marca: Tucano

Valor Unitário: R\$ 6,90

Lote: 11

Descrição: Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em PVC/A,

antichama BWF-B, M cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 kv, seção nominal 35 mm2.

Unidade: Metro

Marca: Indusflex

Valor Unitário: R\$ 12,99

Ata de Registro de Preços n.º 284/2020

Empresa: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lote: 05

Descrição: Braço de 1 pol. 2000 mm, galvanizado a fogo com parafusos, porcas (desenho em anexo) A1.

Unidade: Unidade

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 63,00

Lote: 06

Descrição: Braço de 2 pol. 2000 mm, galvanizado a fogo com parafusos, porcas (desenho em anexo) A1.

Unidade: Unidade

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 69,00

Lote: 07

Descrição: Braço de 1 pol. 2500 mm, galvanizado a fogo com parafusos, porcas (desenho em anexo) A1.

Unidade: Unidade

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 67,85

Lote: 08

Descrição: Braço de 2 pol. 2500 mm, galvanizado a fogo com parafusos, porcas (desenho em anexo) A1.

Unidade: Unidade

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 110,00

Lote: 10

Descrição: Braço de 2 pol. 3000 mm, galvanizado a fogo com parafusos, porcas (desenho em anexo) A2.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: Unidade

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 129,00

Valor Total: R\$ 25.800,00

Lote: 12

Descrição: Chave de comando p/ iluminação pública acionada por relé eletrônico n.a.

Unidade: Unidade

Marca: Exatron

Valor Unitário: R\$ 200,00

Lote: 20

Descrição: Luminária vapor de sódio em corpo em alumínio injetado, potência de 250w.

Unidade: Unidade

Marca: Empalux

Valor Unitário: R\$ 250,00

Lote: 34

Descrição: Suporte de ferro galvanizado a fogo para 2 luminárias tipo “delta, padrão, 3000 mm (desenho em anexo) B2.

Unidade: Unidade

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 450,00

## Atos do Poder Executivo

Lote: 35

Descrição: Lâmpada E27, 30 W, 100-240V, 60 Hz, FP0,92 e 6500 K.  
Unidade: Unidade  
Marca: Empalux  
Valor Unitário: R\$ 25,00

Lote: 36

Descrição: Relê Fotocontrolador 1000 W, 1200VA/1800VA - NF 127/220 V 500 V - FP □0,92 GTE 50/60HZ.  
Unidade: Unidade  
Marca: Lince  
Valor Unitário: R\$ 15,00

Lote: 37

Descrição: Relê fotoeletrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo.  
Unidade: Unidade  
Marca: Lince  
Valor Unitário: R\$ 15,00

Lote: 39

Descrição: Projetor de sobrepor com foco orientável, para Lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio 250/400 W.  
Unidade: Unidade  
Marca: Hge  
Valor Unitário: R\$ 40,00

Lote: 40

Descrição: Relê fotoeletrônico, tensão de alimentação 305 V/60Hz, invólucro em policarbonato, Grau de proteção IP-67.  
Unidade: Peça  
Marca: Tecnolinsa  
Valor Unitário: R\$ 15,50

Lote: 42

Descrição: Braço longo de iluminação pública, padrão ELEKTRO, em tubo de aço SAE 1010/20 diâmetro Ø48,3mm, acabamento zincado a fogo.  
Unidade: Peça  
Marca: Olivo  
Valor Unitário: R\$ 160,00

Lote: 46

Descrição: Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 10mm2.  
Unidade: Metro linear  
Marca: indusflex  
Valor Unitário: R\$ 4,00

Ata de Registro de Preços n.º 285/2020

Empresa: MULTI ENERGIA - INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Lote: 09

Descrição: Braço de 1 pol. 3000 mm, galvanizado a fogo com parafusos, porcas (desenho em anexo) A2.  
Unidade: Unidade  
Marca: Illumicon  
Valor Unitário: R\$ 80,00

Lote: 19

Descrição: Luminária vapor de sódio em corpo em alumínio injetado, potência de 150w.  
Unidade: Unidade  
Marca: Reeme  
Valor Unitário: R\$ 199,90

Lote: 22

Descrição: Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, engastado, = 9 m conforme desenho Anexo - C3.

Consumo Estimado Anual: 250

Unidade: Unidade

Marca: Illumicon

Valor Unitário: R\$ 822,90

Valor Total: R\$ 205.725,00

Lote: 23

Descrição: Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço simples, flangeado, = 7 m conforme desenho Anexo - C2.

Unidade: Unidade

Marca: Illumicon

Valor Unitário: R\$ 722,00

Lote: 24

Descrição: Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, flangeado, h = 14 m conforme desenho anexo - C4.

Unidade: Unidade

Marca: Illumicon

Valor Unitário: R\$ 1.625,00

Lote: 25

Descrição: Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, flangeado, h = 6 m conforme desenho anexo -C1.

Unidade: Unidade

Marca: Illumicon

Valor Unitário: R\$ 555,00

Lote: 26

Descrição: Poste de concreto circular, 150 kg, h = 10 m (NBR 8451).

Unidade: Unidade

Marca: Concrefer

Valor Unitário: R\$ 918,72

Lote: 27

Descrição: Poste de concreto circular, 200 kg, h = 11 m (NBR 8451).

Unidade: Unidade

Marca: Concrefer

Valor Unitário: R\$ 743,60

Lote: 28

Descrição: Poste de concreto circular, 200 kg, h = 12 m (NBR 8451).

Unidade: Unidade

Marca: Concrefer

Valor Unitário: R\$ 873,60

Lote: 30

Descrição: Quadro de comando CC PALAST-IP 67; ref. CCP4530-20 OP-UV/V0, equipado contactor 3RT 1046 - em 380v, rele fotoelétrico tipo NF.

Unidade: Unidade

Marca: Multi Energia

Valor Unitário: R\$ 495,57

Lote: 31

Descrição: Suporte de ferro galvanizado a fogo para 1 luminária (desenho em anexo) D1.

Unidade: Unidade

Marca: Fortlighti

Valor Unitário: R\$ 48,32

Lote: 32

Descrição: Suporte de ferro galvanizado a fogo para 2 luminárias (desenho em anexo) D2.

Unidade: Unidade

## Atos do Poder Executivo

Marca: Fortlighti  
Valor Unitário: R\$ 68,85

Lote: 41  
Descrição: Cabo de cobre 2 x 1,5 mm<sup>2</sup> - isolação em PVC 750 V.  
Unidade: Peça  
Marca: Lumix  
Valor Unitário: R\$ 1,79

Lote: 43  
Descrição: Cinta circular 270 mm de aço, zincado a fogo, incluso parafusos para fixação.  
Unidade: Peça  
Marca: Eletronorth  
Valor Unitário: R\$ 20,00

Lote: 44  
Descrição: Poste tubular em concreto armado, 17 metros, 200 dan (mínimo), conicidade reduzida, tratado e pintado na cor cinza, engastado, ornamental, h= 14,80 m livre.  
Unidade: Peça  
Marca: Concrefer  
Valor Unitário: R\$ 2.747,17

Lote: 45  
Descrição: Duto espiral flexível singelo, polietileno de alta densidade revestido com PVC 2", com fio guia de aço galvanizado.  
Unidade: Metro linear  
Marca: Multi Energia  
Valor Unitário: R\$ 9,20

Lote: 51  
Descrição: MDO de Escavação de vala até 0,5 m e Reaterro.  
Unidade: Metro cúbico  
Marca: Multi Energia  
Valor Unitário: R\$ 29,00

Ata de Registro de Preços n.º 286/2020  
Empresa: RSDC COMERCIAL EIRELI

Lote: 38  
Descrição: Reator eletromagnético de alto fator de potência, para Lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio 400 W / 220 V.  
Unidade: Unidade  
Marca: Ideal SO400-EA26 ou MO400-EA26  
Valor Unitário: R\$ 44,99

Ata de Registro de Preços n.º 287/2020  
Empresa: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Lote: 02  
Descrição: Eletroduto flexível/PEAD para travessia, através de método não destrutivo MNDØ 2 ½".  
Unidade: Metro  
Marca: Ficher  
Valor Unitário: R\$ 7,90

Lote: 48  
Descrição: Caixa de passagem de concreto em pré-formado ou em alvenaria, tampa de concreto e= 5 cm, dimensões 0,40 x 0,40 x 0,50 m.  
Unidade: Peça  
Marca: Solar  
Valor Unitário: R\$ 170,00

PROCESSO N.º 28.593/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2019

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2021).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 288/2020  
Empresa: LUIS CESAR REIS

COTA PRINCIPAL

Lote: 01  
Descrição: Cadeira digitador giratória. OBS. Com concha dupla; com encosto e assento confeccionado em madeira compensada; moldada anatomicamente; revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento; na cor azul; com acabamento em proteção em perfil de PVC; estofamento em espuma injetada de poliuretano; moldada anatomicamente; com espessura de no mínimo 30 mm; apresentando densidade de 50 a 65 kg/m<sup>3</sup>; encosto com espaldar baixo medindo (35 cm. de larg x 35 cm. de alt.) e regulagem de altura, assento medindo no mínimo (45 cm. de larg x 40 cm. de prof.); com apoio para braços fixos em poliuretano injetado com regulagem na vertical; sistema de regulagem de altura e inclinação (back system) regulagem pneumático a gás de altura para o assento; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon; base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno; pintura em tinta epóxi; na cor cinza claro. Prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses; fabricado de acordo com as legislações vigentes. Base de sustentação deve ser soldada (não encaixada). Obs. o produto deve estar em conformidade com as normas NR 17 - ABNT 13.962.

Unidade: Un  
Marca: Reiflex  
Valor Unitário: R\$ 258,00

Lote: 02  
Descrição: Cadeira para auditório com prancheta escamoteável. Cadeira para auditório com prancheta escamoteável com braço tipo corsa ou orelha, sendo assento e encosto em espuma 55 mm de espessura, de alta densidade, revestido em tecido de alta resistência ao esgarçamento, acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno, estrutura metálica com pintura epóxi na cor preta e sapatas niveladoras. Tecido cor: mesclado vinho com preto. Assento: 149 x p48 // encosto: 146 x a48. Altura do encosto: 840 mm // altura do assento: 470 mm. Profundidade do assento: 480 mm. Profundidade com assento rebatido: 530 mm. Profundidade com assento armado: 690 mm. Largura sem prancheta: 600 mm. Largura com prancheta: 660 mm. Largura da prancheta: 250 mm. Profundidade da prancheta: 360 mm. Assento rebatível // prancheta escamoteável. Suportando até 120 kg. Garantia de no mínimo 12 meses.

Unidade: Un  
Marca: Reiflex  
Valor Unitário: R\$ 500,00

Ata de Registro de Preços n.º 289/2020  
Empresa: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Lote: 06  
Descrição: Bebê conforto. Indicado para crianças até 13 kg; base - material: estrutura em plástico super leve e resistente, concha arredondada para balanço; tecido 100% poliéster acolchoado, removível e lavável; cinto de segurança de 3 pontos com protetor

## Atos do Poder Executivo

acolchoado para os ombros; protetores removíveis para cabeça; capota removível; alça regulável de apoio para transporte; aprovado pelo INMETRO.

Unidade: Un

Marca: Galzerano

Valor Unitário: R\$ 331,00

### PROCESSO N.º 06.656/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2020

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados ao consumo nas diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia pelo período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 290/2020

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO

Lote: 01

Descrição: Cloro líquido (hipoclorito de sódio) - gl. de 05 l. Composição química: hidróxido de sódio, carbonato de sódio e água. produto à base de cloro. Teor de cloro ativo: 5,0±0,5%. - constando no rótulo: data de fabricação, data de validade, n.º do lote e autorização de funcionamento no ms e Anvisa. OBS. validade: 6 meses da data de fabricação.

Unidade: Gl

Marca: Deep Wash

Valor Unitário: R\$ 12,25

Lote: 02

Descrição: Desodorizante de ambientes aerosol. Composição: água, antioxidante, coadjuvantes, emulsificante, fragrância, preservante, propelentes. fr. de 360ml/293,6 g. Constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e autorização de funcionamento no m.s. e Anvisa.

Unidade: Fr

Marca: Bom Ar

Valor Unitário: R\$ 8,73

Ata de Registro de Preços n.º 291/2020

Empresa: M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI

Lote: 03

Descrição: dispenser para sabonete líquido com reservatório. Na cor branca/cinza. Material: plástico abs. Peso: 0,468 gramas. Abertura: sistema com chave. Capacidade do reservatório: 800 ml. Dimensões(alt.x larg.x prof): 21 cm x 11 cm x 10 cm.

Unidade: Un

Valor Unitário: R\$ 22,79

### PROCESSO N.º 04.320/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos movidos a gasolina/etanol de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 292/2020

Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Lote: 06

Descrição: Manutenção e substituição de cinto de segurança.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Ata de Registro de Preços n.º 293/2020

Empresa: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP

Lote: 02

Descrição: Embuchamento manutenção e substituição de terminais e embuchamento.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 04

Descrição: Manutenção e reparo de tacógrafo.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 90,00

Lote: 05

Descrição: Manutenção e substituição de terminais de direção.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 07

Descrição: Manutenção e substituição completa do ar-condicionado.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 09

Descrição: Regulagem e manutenção eletrônica do motor.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 10

Descrição: Retífica completa de motor revisão e manutenção.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 11

Descrição: Retífica do motor do recalque completo.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 12

Descrição: Revisão completa do sistema elétrico.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 13

Descrição: Revisão de câmbio revisão e reparo completo de câmbio e diferencial.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 14

Descrição: Revisão e manutenção do sistema de injeção.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 15

Descrição: Revisão e substituição de molas.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 16



## Atos do Poder Executivo

Descrição: Serviço completo de engraxamento.  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 17  
Descrição: Serviço completo de lubrificação.  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 18  
Descrição: Substituição completa do sistema de embreagem.  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 19  
Descrição: Substituição de componentes do sistema de freios.  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 20  
Descrição: Substituição de juntas homocinéticas.  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 21  
Descrição: Substituição de rolamentos.  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 22  
Descrição: Substituição de vidros e para-brisas.  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 90,00

Lote: 23  
Descrição: Substituição do escapamento e manutenção.  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 24  
Descrição: Suspensão e amortecedores revisão e substituição.  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 25  
Descrição: Tapeçaria.  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 90,00

Lote: 26  
Descrição: Troca e manutenção do alternador.  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 27  
Descrição: Troca e manutenção do motor de partida.  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 28  
Descrição: Peças, acessórios e componentes fornecimento de peças para os veículos movidos a etanol ou gasolina da prefeitura da estância de atibaia e demais veículos que possam ser adquiridos.  
Unidade: UN  
Valor Unitário: 41% DE DESCONTO

PROCESSO N.º 14.042/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de abrigos de ônibus para as vias públicas, destinado a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2021).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 294/2020  
Empresa: MOBOUT CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

Lote: 01  
Descrição: Abrigo para passageiros de ônibus nas dimensões de 3,00x2,00x2,40m (comprimento x profundidade x altura) confeccionado em aço-carbono. O abrigo deverá ser fixado ao solo através de 02 blocos de concreto armado tipo gaiola com dimensões de 0,50x0,40x0,90m, com armadura de Ø5/16" e estribo de Ø5/16" a cada 0,15 m, e 02 brocas de Ø0,25m x 1,00 m, com armadura de Ø5/16" e estribo de Ø4,2mm a cada 0,15 m. As colunas de sustentação deverão ser em chapa dobrada enrijecida #11 com dimensões de 0,25x0,15x3,00m, soldadas nas sapatas em chapa #3/8" com dimensões de 0,40x0,30m e nervuras em chapa #3/16", parafusadas nos blocos de concreto através de 04 arranques em ferro redondo de Ø5/8" com comprimento mínimo de 0,75 m. A cobertura deverá ser em fibra de vidro com espessura mínima de 3,00 mm com travessas para sustentação da cobertura em 07 tubos metalon de 40x20x1,50mm na transversal, tubo metalon de 50x30x2,00mm na parte frontal e calha estrutural em chapa #14 na parte traseira, fixada nas colunas através de tubo metalon de 60x40x2,00mm, mão francesas em chapa #14 na lateral com largura de 0,35 m e tirantes em ferro redondo de Ø1/2". O painel traseiro deverá ser em chapa perfurada #16 com dimensões mínimas de 2,55x1,20m, dividido em 3 partes, estruturado na horizontal por 02 tubos metalon de 50x30x1,50mm, na vertical por 02 tubos metalon de 50x30x1,50mm e intermediário por 02 tubos metalon de 30x30x1,50mm. O banco deverá ter assento em chapa perfurada #14 com dimensões mínimas de 2,00x0,40m, dividido em 5 partes côncavas, estruturado por 06 tubos metalon de 70x30x1,50mm e fixado nas colunas através de 02 tubos redondos de Ø3"x2,00mm, estes interligados entre si por 07 tubos metalon de 70x30x1,50mm. Deverá ser deixado espaço para cadeirante de 0,90 m ao lado do assento. Todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) deverá ser galvanizado a fogo e receber pintura eletrostática a pó.

Unidade: Un  
Valor Unitário: R\$ 12.352,00

Lote: 02  
Descrição: Abrigo para passageiros de ônibus tipo concha com beiral nas dimensões de 3,00x1,80x2,45m (comprimento x profundidade x altura) confeccionado em concreto armado. O abrigo deverá ser constituído por peças pré-fabricadas, contendo fechamento traseiro, banco, piso e cobertura em peça única de concreto armado. Deverá ser formado por 5 módulos, tendo cada módulo 0,60 m de largura, 1,80 m de profundidade e 2,45 m de altura total. Os 5 módulos totalizarão 3,00 m de comprimento, podendo variar de acordo com a necessidade, aumentando ou diminuindo a quantidade de módulos.

Unidade: Un  
Valor Unitário: R\$ 10.500,00

Lote: 03  
Descrição: Abrigo de passageiros de ônibus nas dimensões 3,00 m largura x 1,60 m avanço x 2,15 m de altura. Estrutura em formato em perfil metálico "W200X100 enrijecida com alma em chapa de aço galvanizado a fogo SAE 1010/1020, com espessura de 3,00

## Atos do Poder Executivo

mm. Fechamento frontal composto em chapa de aço galvanizado a fogo SAE 1010/1020, enrijecido com dobras medindo 2,00 mm de espessura com 200 mm, seguindo o comprimento linear da coluna. Fechamento traseiro composto em chapa de aço galvanizado a fogo SAE 1010/1020, enrijecido com dobras medindo 2,00 mm de espessura com 100 mm, seguindo o comprimento linear da coluna. Sapata em formato em chapa de aço galvanizado a fogo SAE 1010/1020 com 5/16" de espessura contendo 06 furos oblongos realizados em corte a laser para ajuste da fixação. O banco deverá ter assento em chapa perfurada #14 com dimensões mínimas de 2,00x0,40m, dividido em 5 partes côncavas, estruturado por 06 tubos metalon de 70x30x1,50mm e fixado nas colunas através de 02 tubos redondos de Ø3"x2,00mm, estes interligados entre si por 07 tubos metalon de 70x30x1,50mm. Deverá ser deixado espaço para cadeirante de 0,90 m ao lado do assento. Todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) deverá ser galvanizado a fogo SAE 1010/1020 e receber pintura eletrostática a pó, sendo a cor definida pela administração.

Unidade: Un

Valor Unitário: R\$ 12.250,00

Lote: 04

Descrição: Abrigo de passageiros de ônibus nas dimensões 4,00 m largura x 2,00 avanço x 2,50 altura, estrutura e perfis de aço galvanizado a fogo 1010/1020, cobertura em telhas trapezoidais metálicas de 0,6 mm e isolamento térmico com EPI, Fechamento traseiro e laterais em vidro temperado de 8 mm. O banco deverá ter assento em chapa perfurada #14 com dimensões mínimas de 2,00x0,40m, dividido em 5 partes côncavas, estruturado por 06 tubos metalon de 70x30x1,50mm e fixado nas colunas através de 02 tubos redondos de Ø3"x2,00mm, estes interligados entre si por 07 tubos metalon de 70x30x1,50mm. Deverá ser deixado espaço para cadeirante de 0,90 m ao lado do assento. Em cada mobiliário novo será instalado um poste cônico reto em Aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m que alimentará uma luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada para uma lâmpada fluorescente de 32/36/40w e equipada com 1 lâmpada led tubular HO T8 com base G13, de 3.400 a 3.780 Lm - 36 a 40w, alimentada por cabo de cobre de 4,00 m<sup>2</sup>, isolamento de 0,6/1 KV, isolação em PVC 70°. A proteção contra raios será executada através de aterramento som solda exortémica na conexão cabo a cabo, com bitola de 16 a 35mm<sup>2</sup>, cabo de cobre nu, tempera mola, classe 2. Haste de aterramento de 5/8" x 3,00 m com conector olhal. Caixa de inspeção da terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm e tampa da caixa em aço galvanizado. Todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) deverá ser galvanizado a fogo SAE 1010/1020 e receber pintura eletrostática a pó, sendo a cor definida pela administração.

Unidade: Un

Valor Unitário: R\$ 10.606,00

**PROCESSO N.º 03.120/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2020

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos rodoviários (carregadeira e mini rolo compactador), com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 295/2020

Empresa: FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO EIRELI

Lote: 02

Descrição: Mini rolo compactador vibratório. Motor: a gasolina 4 tempos / 2 cilindros. Refrigerado: à água. Combustível: gasolina.

Potência mínima de 19 hp. Sistema de partida: elétrica 12 volts. Peso operacional mínimo: 1.300 kg. Diâmetro dos tambores mínimo de 550 mm - dianteiro vibratório de no mínimo 4100 vpm. Reservatório de água com capacidade mínima de 130 litros. Tanque de combustível capacidade mínima de 22,00 litros. Força centrífuga por tambor mínima de 14 kn. Frequência mínima de 65 Hz. Produção mínima de 7.000 m<sup>2</sup>. Equipado com proteção rops para operador. Cinto de segurança; dispositivo de parada automática no assento do operador.

Unidade: Un

Marca: Fortemac-FRC-1500

Valor Unitário: R\$ 115.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 296/2020

Empresa: VANNER EQUIPAMENTOS LTDA

Lote: 01

Descrição: Carregadeira. Chassi rígido. Tração e direção nas quatro (4) rodas. Caçamba com capacidade mínima de 050 m<sup>3</sup>. Motor diesel, refrigerado a água. Potência mínima de 45 cv (34kw). Sistema elétrico 12 volts com bateria de 74 a/h e alternador de 55<sup>a</sup> Peso operacional mínimo de 3.500kg. Força de elevação mínima de 3.200 dan. Força de rompimento mínima de 2.750 dan. Carga útil com garfos mínimo de 1.500 kg. Carga de tombamento mínima de 1.880 kg. Velocidade de deslocamento mínima de 0-20 km/ hora. Pneus 10.5-18". Sistema de freio de estacionamento a disco hidráulico. Ângulo de esterçamento das rodas mínimo 2 x 38°. Tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros. Reservatório de óleo hidráulico auxiliar de no mínimo 50 litros. Altura de descarga no pino de articulação da caçamba mínimo de 3.000 mm. Garantia mínima de 12 meses oferecida pelo fabricante.

Unidade: Un

Marca: Wacker/5055

Valor Unitário: R\$ 287.400,00

**PROCESSO N.º 02.271/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, destinado ao uso em diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 297/2020

Empresa: HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI

Lote: 01

Descrição: - Armário de aço; com 20 portas; com pitão (dispositivo para cadeado); veneziana para ventilação em cada porta; confeccionado em capa de aço n.º 26; acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1975 mm x 1225 mm x 420 mm; garantia mínima: 06 meses.

Unidade: Un

Marca: Itapoã Armário 20 Nacional

Valor Unitário: R\$ 690,00

Lote: 03

Descrição: Armário de aço; com 12 portas; com pitão (dispositivo para cadeado); veneziana para ventilação em cada porta; confeccionado em capa de aço n.º 26; acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1975 mm x 925 mm x 420 mm; garantia mínima: 06 meses.

Unidade: Un

Marca: Itapoã Armário 12 Nacional

Valor Unitário: R\$ 540,00

Lote: 09

## Atos do Poder Executivo

Descrição: Armário de aço fechado; armário de aço medindo 1980 x 900 x 450 mm (axlpx); contendo 02 portas de abrir, com no mínimo 03 dobradiças, 04 prateleiras ajustáveis, maçanetas em aço inox e fechadura cilíndrica, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79 mm (chapa nº 22) para o corpo, porta e prateleiras, com tratamento antiferrugem e 02 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un

Marca: Itapoã Armário Fechado Nacional

Valor Unitário: R\$ 490,00

Lote: 10

Descrição: Arquivo de aço com 04 gavetas - arquivo de aço com 04 gavetas 1335 x 470 x 710 mm:

arquivo de aço tipo vertical medindo 1335 x 470 x 710 mm (axlpx) com 04 gavetas deslizantes em carrinhos

telescópicos, formato "ofício" para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica, puxadores de aço e porta etiqueta, estrutura de móvel rígido, com chapas nas seguintes espessuras: caixa e gavetas com no mínimo 0,79 mm (chapa 22) e estrutura com no mínimo 1,27 mm, folhas de aço com tratamento antiferrugem e 02 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un

Marca: Itapoã Arquivo 04 Nacional

Valor Unitário: R\$ 475,00

Lote: 11

Descrição: Cadeira fixa, base contínua, sem apoio de braços, cadeira fixa, base contínua, sem apoio de braços: cadeira fixa sem apoio de braços, com concha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de pvc, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, estrutura fixa contínua para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm, totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes, ou seja, norma nr 17 - abnt 13.962.

Unidade: Un

Marca: Projeflex Executiva Contínua Nacional

Valor Unitário: R\$ 108,00

Lote: 12

Descrição: Cadeira fixa, base palito, sem apoio de braços com concha dupla, encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de pvc, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 25 mm., apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de larg. x 35 cm de altura, e assento medindo no mínimo 45 cm de larg. x 40 cm. de profundidade, estrutura fixa tipo palito para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm., espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm., totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno. prazo de garantia de no mínimo 12 meses. Obs. o produto deve estar em

conformidade com as normas nr 17 abnt nbr 13962.

Unidade: Un

Marca: Projeflex Executiva Palito Nacional

Valor Unitário: R\$ 85,00

Lote: 20

Descrição: Longarina - longarina plástica 02 lugares: longarina plástica 2 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1000 x 800 x 550 mm (lxaxp), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de alturas injetadas em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiros de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.

Unidade: Un

Marca: Projeflex ISO

Valor Unitário: R\$ 130,00

Lote: 21

Descrição: Longarina - longarina plástica 03 lugares: longarina plástica 3 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1600 x 800 x 550 mm (lxaxp), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de alturas injetadas em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiros de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.

Unidade: Un

Marca: Projeflex ISO Nacional

Valor Unitário: R\$ 165,00

Lote: 22

Descrição: Longarina - longarina plástica 04 lugares: longarina plástica 4 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 2200 x 800 x 550 mm (lxaxp), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de alturas injetadas em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiros de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.

Unidade: Un

Marca: Projeflex ISO Nacional

Valor Unitário: R\$ 225,00

Lote: 32

Descrição: Poltrona giratória tipo presidente com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de pvc, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 40 mm, apresentando densidade de 55 a 65 kg/m3, encosto com espaldar alto medindo no mínimo (48 larg. x 56 alt.), assento medindo no mínimo (45 larg. x 45 prof), com apoio para braços fixos em poliuretano injetado, sistema de regulagem mecânico de altura e inclinação com trava (relax) para o encosto e regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central em aço, base formada por

## Atos do Poder Executivo

05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes nbr e nr 17.

Unidade: Un

Marca: Projeflex Presidente Nacional

Valor Unitário: R\$ 350,00

Ata de Registro de Preços n.º 298/2020

Empresa: LUIS CESAR REIS

Lote: 19

Descrição: Gaveteiro volante 600 x 400 x 500 mm: gaveteiro volante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, medindo aproximadamente 600 x 400 x 500 mm (axlpx), com 04 gavetas deslizando sobre guia telescópica com roldanas de nylon, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com pés em rodízios em plástico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un

Marca: Reiflex

Valor Unitário: R\$ 370,00

Lote: 23

Descrição: Longarina - longarina secretária 04 lugares: longarina secretária 04 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 2000 x 1000 x 425 mm (lxaxp), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de pvc, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup>, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica de seção retangular 50 x 30 mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.

Unidade: Un

Marca: Reiflex

Valor Unitário: R\$ 375,00

Lote: 24

Descrição: Longarina - longarina secretária 03 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1400 x 1000 x 425 mm (lxaxp), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de pvc, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup>, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica seção retangular 50 x 30 mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.

Unidade: Un

Marca: Reiflex

Valor Unitário: R\$ 285,00

Ata de Registro de Preços n.º 299/2020

Empresa: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP

Lote: 04

Descrição: Armário aberto tipo estante 1800 x 900 x 500 (axlpx), armário aberto tipo estante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 04 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un

Marca: Marzo Vitorino

Valor Unitário: R\$ 450,00

Lote: 05

Descrição: Armário aberto tipo estante porta baixa 1700 x 900 x 500 (axlpx) - armário aberto tipo estante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir (vão de baixo) de 700 mm em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces de laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 02 prateleiras móveis (uma no vão de baixo com porta e outra vão superior) de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo de 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un

Marca: Marzo Vitorino

Valor Unitário: R\$ 500,00

Lote: 06

Descrição: Armário alto 1600 x 900 x 500 mm (axlpx), armário alto com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18 mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 03 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un

Marca: Marzo Vitorino

Valor Unitário: R\$ 580,00

Lote: 07

Descrição: Armário baixo 750x 800 x 600 mm (axlpx), 2 portas



## Atos do Poder Executivo

armário baixo medindo 750 x 800 x 600 mm (axlpx) com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18 mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un

Marca: Marzo Vitorino

Valor Unitário: R\$ 340,00

Lote: 08

Descrição: Armário de aço armário de aço aberto para pasta az. Especificações: armário de aço reforçado para pasta az, sem porta com 50 divisórias, chapa 26-0,45mm, com 04 prateleiras fixas, 10 vãos individuais em cada prateleira, capacidade 60 kg para 50 pastas az, pintura eletrostática a pó na cor cinza. Medidas: mínimo de 1980 mm altura, mínimo de 1100 mm largura, mínimo de 320 mm de profundidade, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un

Marca: Pandin

Valor Unitário: R\$ 800,00

Lote: 13

Descrição: Estação de trabalho 1200 x 1200 x 600 mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de pvc flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "I" medindo 1200 x 1200 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un

Marca: Marzo Vitorino

Valor Unitário: R\$ 620,00

Lote: 14

Descrição: Estação de trabalho 1200 x 1400 x 600 mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade,

revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de pvc flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "I" medindo 1200 x 1400 x 600mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un

Marca: Marzo Vitorino

Valor Unitário: R\$ 650,00

Lote: 15

Descrição: Estação de trabalho 1400 x 1400 x 600 mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de pvc flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "I" medindo 1400 x 1400 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un

Marca: Marzo Vitorino

Valor Unitário: R\$ 720,00

Lote: 16

Descrição: Estação de trabalho 1400 x 1600 x 600 mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de pvc flexível

## Atos do Poder Executivo

“180” e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em “I” medindo 1400 x 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Pannel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de  $\frac{3}{4}$  do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un

Marca: Marzo Vitorino

Valor Unitário: R\$ 750,00

Lote: 25

Descrição: Mesa redonda 1000 mm de diâmetro mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura e 1000 mm de diâmetro, na altura de 750 mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de pvc flexível “180”, não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6 mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés têm como acabamento nas suas extremidades ponteiros de pvc rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un

Marca: Marzo Vitorino

Valor Unitário: R\$ 270,00

Lote: 26

Descrição: Mesa redonda 1200 mm de diâmetro. Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura e 1200 mm de diâmetro, na altura de 750 mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de pvc flexível “180”, não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6 mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés têm como acabamento nas suas extremidades ponteiros de pvc rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un

Marca: Marzo Vitorino

Valor Unitário: R\$ 298,00

Lote: 28

Descrição: Mesa retangular 1600x600 mm. Mesa retangular com

gavetas 1600 x 600 mm: mesa retangular com gavetas em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de pvc flexível “180”, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Pannel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 mm x 200 mm x 450 mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de  $\frac{3}{4}$  do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un

Marca: Marzo Vitorino

Valor Unitário: R\$ 450,00

Lote: 29

Descrição: Mesa retangular 1600 x 600 mm. Mesa retangular em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de pvc flexível “180”, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Pannel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un

Marca: Marzo Vitorino

Valor Unitário: R\$ 350,00

Lote: 30

Descrição: Panneliro: com 2 portas; estrutura 100% mdf; puxadores de alumínio; dobradiças metálicas nas portas; pés fixos; 3 prateleiras internas; altura aproximada: 195 cm; largura aproximada: 40 cm; profundidade aproximada: 28,5 cm; cor: branco; garantia: 3 meses.

Unidade: Un

Marca: Soromoveis

Valor Unitário: R\$ 695,55

Lote: 31

Descrição: panneliro: com 4 portas; estrutura 100% mdf; puxadores de alumínio; dobradiças metálicas nas portas; pés fixos; 4 prateleiras internas; altura aproximada: 195 cm; largura aproximada: 70 cm; profundidade aproximada: 49,6 cm; cor: branco; garantia: 3 meses.

Unidade: Un

Marca: Soromoveis

Valor Unitário: R\$ 1.090,00

## Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 300/2020  
Empresa: M. DE L. TRINDADE SA SILVA - MOVEIS

Lote: 02

Descrição: Armário de aço-com 08 portas; com pitão (dispositivo para cadeado); veneziana para ventilação em cada porta; confeccionado em capa de aço n.º 26; acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1930 mm x 690 mm x 400 mm. Garantia mínima: 6 meses.

Unidade: Un  
Marca: Marfvale  
Valor Unitário: R\$ 400,00

Lote: 18

Descrição: Estante de aço medidas: 1980 x 900 x 500 mm. Aberta nos fundos e laterais, medindo 1980 mm de altura, com 06 prateleiras de 900 mm de largura x 500 mm de profundidade, para suportar carga útil de no mínimo 100 kg por prateleira, as chapas de aço deverão ter dois reforços em ômega obedecendo as espessuras: prateleiras de 0,95 mm(chapa n.º20), colunas em perfil "I" em chapa de 1,98 mm(chapa n.º14). perfurado de 5 em 5 cm para regulagem de altura das prateleiras, reforço em "x" no fundo e nas laterais, folhas de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza. o móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricação de acordo com as normas vigentes. O item deve ser entregue montado.

Unidade: Un  
Marca: Marfvale  
Valor Unitário: R\$ 285,00

Ata de Registro de Preços n.º 301/2020  
Empresa: PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Lote: 17

Descrição: Estante de aço-com 09 prateleiras, semi-industrial; reforçada produzida em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epoxi a pó por processo eletrostático; prateleiras com 3ª dobra e reforço de omega de fundo. Especificações: altura: 3:00 m; profundidade: 0,40 cm; largura: 0,92; n.º de prateleiras: 09; altura entre as prateleiras: mínimo de 0,30 cm; prateleira: chapa 22 / 0,75 mm; coluna bitola: chapa 3 16; 13 50 x 30 furo oblongo; capacidade: até 130 kg por plano; reforço ômega: 01; pintura eletrostática epóxi a pó; estrutura desmontável; planos reguláveis; cor cinza; parafusos sextavados com porca unc 1/4" x 1/2" o item deverá ser entregues montado. Garantia de no mínimo 12 meses. Fabricação de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un  
Marca: Rs  
Valor Unitário: R\$ 440,00

Lote: 27

Descrição: Mesa retangular para reunião 2400 x 1200 mm; em mdp com tampo de 25 mm, melamina, com 1200 mm (largura) x 2400 mm (comprimento) x altura entre 72 mm e 750 mm, bordas revestidas com fita de pvc ou abs com raio mínimo de 2,mm, pés metálicos com pintura epóxi, pés em chapa, pintura eletrostática a pó ou líquida. cor argila, não sendo permitidas quinias vivas, painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de borda de polietileno, não sendo permitidas quinias vivas. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: Un  
Marca: Madu  
Valor Unitário: R\$ 780,00

**PROCESSO N.º 15.059/2020**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material de sinalização viária para vias públicas de uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano por período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/06/2021). Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 302/2020  
Empresa: BRASIL SINALIZACAO EIRELI.

Lote: 01  
Descrição: Balizador modelo t ou balizador cilíndrico  
Unidade: UN  
Marca: Ecosinal Cod. 1101  
Valor Unitário: 64,65

Ata de Registro de Preços n.º 303/2020  
Empresa: SLN IMPORT COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI.

Lote: 06  
Descrição: Fita zebraada - laranja e branca.  
Unidade: RL  
Marca: SLN  
Valor Unitário: R\$ 9,47

Ata de Registro de Preços n.º 304/2020  
Empresa: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI.

Lote: 02  
Descrição: Canalizador de tráfego (supercone ou conão)  
Unidade: UN  
Marca: CN Sinal  
Valor Unitário: R\$ 200,00

Lote: 03  
Descrição: Cavalete de madeira  
Unidade: UN  
Marca: CN Sinal  
Valor Unitário: R\$ 74,00

Lote: 04  
Descrição: Cone flexível para sinalização viária  
Unidade: UN  
Marca: CN Sinal  
Valor Unitário: R\$ 51,60

Lote: 05  
Descrição: Dispositivo de iluminação para cones  
Unidade: UN  
Marca: CN Sinal  
Valor Unitário: R\$ 125,00

**PROCESSO N.º 03.693/2020**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de confecção de cortinas sob medida, incluindo instalação, materiais e

## Atos do Poder Executivo

acessórios, conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/06/2021).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 305/2020  
Empresa: JULEAN DECORACOES LTDA

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01  
Descrição: Cortinas de tecido rústico, gramatura mínima 450gr, 52% poliéster e 48% algodão (podendo haver variação de 3% para mais ou para menos), estampa lisa, cor a definir, para janelas de medidas diversas. acabamento na parte inferior em barra dupla de 20 cm no mínimo, entreteladas na parte superior, em no mínimo 10 cm. com ilhós que permitam a movimentação livre das cortinas pelo varão, distantes entre si em no máximo 13 cm lineares. com varões em tubo de aço revestido em pvc na cor marfim, com 32 mm de diâmetro no mínimo. com suportes alongados (mínimo de 10 cm) de madeira.

Unidade: M2  
Marca: Julean Decorações  
Valor Unitário: R\$ 40,00

### COTA RESERVADA

Lote: 02  
Descrição: Cortinas de tecido rústico, gramatura mínima 450gr, 52% poliéster e 48% algodão (podendo haver variação de 3% para mais ou para menos), estampa lisa, cor a definir, para janelas de medidas diversas. acabamento na parte inferior em barra dupla de 20 cm no mínimo, entreteladas na parte superior, em no mínimo 10 cm. com ilhós que permitam a movimentação livre das cortinas pelo varão, distantes entre si em no máximo 13 cm lineares. com varões em tubo de aço revestido em pvc na cor marfim, com 32 mm de diâmetro no mínimo. com suportes alongados (mínimo de 10 cm) de madeira.

Unidade: M2  
Marca: Julean Decorações  
Valor Unitário: R\$ 40,00

### PROCESSO N.º 17.048/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacional e internacional, com seguro viagem incluso e hospedagem em hotéis categoria III e IV estrelas para uso dos diversos setores desta Prefeitura, com pagamento de taxa de agenciamento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze meses).  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/06/2021).  
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 306/2020  
Empresa: ITATIBA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.

Lote: 01  
Descrição: Taxa de agenciamento de hospedagem. Prestação de serviço por intermédio de operadora ou agência de turismo, para cotação, reserva e fornecimento de hospedagem em hotéis categoria iii e iv estrelas, conforme classificação do ministério do turismo, em apartamentos single ou duplo, sendo diárias com café da manhã incluso, para atender servidores desta prefeitura, mediante pagamento do valor de agenciamento.  
Unidade: SE  
Valor Unitário: R\$ 0,01

Lote: 02  
Descrição: Taxa de agenciamento de passagem aérea. Prestação de serviço por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e ou internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone ou plataforma de consultas / reservas utilizada pela empresa vencedora, para consulta junto as companhias aéreas). em sendo viagens internacionais, com seguro e em classe econômica. para atender servidores desta prefeitura, com as respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento.  
Unidade: SE  
Valor Unitário: R\$ 0,01

### PROCESSO N.º 13.158/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de cartuchos para uso nas impressoras da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/06/2021).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 307/2020  
Empresa: A H DA S MORAES.

Lote: 01  
Descrição: Cartucho de tinta color amarelo 808 HY para 3.000 cópias.  
Unidade: UN  
Marca: DSI / Chinamate  
Valor Unitário: R\$ 140,00

Lote: 02  
Descrição: Cartucho de tinta color ciano 808 HC para 3.000 cópias.  
Unidade: UN  
Marca: DSI / Chinamate  
Valor Unitário: R\$ 140,00

Lote: 03  
Descrição: Cartucho de tinta color magenta 808 HM para 3.000 cópias  
Unidade: UN  
Marca: DSI / Chinamate  
Valor Unitário: R\$ 145,00

Lote: 04  
Descrição: Cartucho de tinta color preto 808 HK para 4.000 cópias.  
Unidade: UN  
Marca: DSI / Chinamate  
Valor Unitário: R\$ 145,00

### PROCESSO N.º 04.606/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de materiais de processamento de dados, elétrico e eletrônico, acondicionamento e embalagem e de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2021).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 308/2020  
Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO.



## Atos do Poder Executivo

Lote: 02

Descrição: Barbante de algodão 100% algodão - n.º 8 - 200 g.

Unidade: RL

Marca: Anhanguera

Valor Unitário: R\$ 4,27

Lote: 06

Descrição: CD-R 700 MB, CD - R gravável (80 min./700 mb) 52 x, com envelope.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 0,97

Lote: 16

Descrição: Crachá de identificação para automóvel, crachá PVC cristal 0,30; medindo 90 x 130 mm; com gancho reforçado. Alça em forma de gancho para pendurar no retrovisor do carro. Cor de alça: azul.

Unidade: UN

Marca: Romitec

Valor Unitário: R\$ 5,08

Lote: 34

Descrição: Porta documento plástico transparente, com aba em PVC cristal. Medidas: 65 x 90 mm. Espessura: 0,10 mm. Pacote com 100 (cem) unidades.

Unidade: PT

Marca: DAC

Valor Unitário: R\$ 23,16

Ata de Registro de Preços n.º 309/2020

Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Apontador para lápis. Apontador retangular com depósito em plástico não perecível e atóxico, lâmina de aço temperado. Dimensões: altura: 1,50 cm x largura: 2,50 cm x profundidade: 6,00 cm.

Unidade: UN

Marca: Leo

Valor Unitário: R\$ 0,81

Lote: 04

Descrição: Bloco de recado autoadesivo, med. 76 x 102 mm. Formato: 102 x 76 mm. - bloco c/ 100 folhas. Cor amarelo.

Unidade: BL

Marca: Jocar

Valor Unitário: R\$ 2,47

Lote: 07

Descrição: CD - RW 700mb, 80 min 4 x 12 x, com envelope.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 2,86

Lote: 09

Descrição: Clips galvanizado 3/0, caixa com 500 gramas.

Unidade: CX

Marca: XR

Valor Unitário: R\$ 6,50

Lote: 10

Descrição: Clips galvanizado 4/0, caixa com 500 gramas.

Unidade: CX

Marca: XR

Valor Unitário: R\$ 6,50

Lote: 20

Descrição: Envelope saco 80gr 176 mm x 250 mm, cor pardo.

Unidade: UN

Marca: Scryty

Valor Unitário: R\$ 0,11

Lote: 25

Descrição: Pasta registradora AZ - dorso largo - cor preta. Pasta com borda inferior reforçada tamanho ofício, lombo largo, medidas: 35 cm x 28 cm x 8 cm, cor preto. A pasta deve ser entregue inteiramente montada.

Unidade: UN

Marca: DAC

Valor Unitário: R\$ 7,28

Lote: 26

Descrição: Pasta suspensa em papel kraft, com visor, etiqueta, grampo e haste plástica - cx. c/ 50 un. Gramatura: 170 g/m<sup>2</sup>, medidas: 36 x 24 cm.

Unidade: CX

Marca: Dello

Valor Unitário: R\$ 50,40

Lote: 35

Descrição: Prancheta em madeira tipo duratex com pegador, med. aprox. de 33 x 23 cm.

Unidade: UN

Marca: Souza

Valor Unitário: R\$ 2,73

Lote: 36

Descrição: Tinta para carimbo e almofada - cor azul. Frasco de 30 ml. Tinta a base de água para uso em carimbos e almofadas. Composição: glicóis, corantes orgânicos e água. Constando data de validade.

Unidade: FR

Marca: S. Print

Valor Unitário: R\$ 1,63

Lote: 37

Descrição: Tinta para carimbo e almofada - cor preto. Frasco de 30 ml. Tinta a base de água para uso em carimbos e almofadas. Composição: glicóis, corantes orgânicos e água. Constando data de validade.

Unidade: FR

Marca: S. Print

Valor Unitário: R\$ 1,63

Ata de Registro de Preços n.º 310/2020

Empresa: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI.

Lote: 05

Descrição: Caixa organizadora. Caixa organizadora com tampa e alças laterais em polionda extragrande. Tamanho: 48,5 x 33,5 x 20 cm. Cor: azul.

Unidade: UN

Marca: Polibrás

Valor Unitário: R\$ 22,63

Lote: 08

Descrição: Chaveiro. Chaveiro com etiquetas, organizador de chaves, fabricado em polipropileno com etiqueta de identificação. Pote com 60 unidades. Cores sortidas. Medidas aproximadas: 06 x 2,6 cm.

Unidade: PO

Marca: Acrinil

Valor Unitário: R\$ 52,22

## Atos do Poder Executivo

Lote: 11

Descrição: Clips galvanizado 6/0, caixa com 500 gramas.

Unidade: CX

Marca: Fix Paper

Valor Unitário: R\$ 6,40

Lote: 12

Descrição: Cola líquida 110 g. Composição: acetato de polivinila. Com selo do INMETRO - validade mínima: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Palhacinho

Valor Unitário: R\$ 1,50

Lote: 13

Descrição: Colchete latonado n.08 caixa com 72 unidades, latonado, haste dupla e flexível. Isento de rebarba. Caixa com 72 unidades contendo identificação do produto e marca do fabricante.

Unidade: CX

Marca: Fix Paper

Valor Unitário: R\$ 4,50

Lote: 14

Descrição: Colchete latonado n.13 caixa com 72 unidades. Colchete p/ encadernação n° 13 latonado, haste dupla e flexível. isento de rebarba - embalagem - cx. c/ 72 un. c/ identificação do produto e marca do fabricante. Medida da haste: aproximadamente 77 mm.

Unidade: CX

Marca: Fix Paper

Valor Unitário: R\$ 6,00

Lote: 15

Descrição: Corretivo em fita, tam. 5 mm x 5 m - un. composição: base de polietileno.

Unidade: UN

Marca: Classe

Valor Unitário: R\$ 3,30

Lote: 17

Descrição: DVD-R - gravável 8x 4,7 GB - 120 min. Com envelope.

Unidade: UN

Marca: ACP

Valor Unitário: R\$ 0,90

Lote: 18

Descrição: DVD-RW - regravável 4x - 4,7 gb - 120 min. Com envelope.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 3,36

Lote: 19

Descrição: Elástico látex especial amarelo n.18, caixa contendo 100 gramas.

Unidade: CX

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 1,70

Lote: 21

Descrição: Estilete com lâmina de aço largo, estilete largo com lâmina de 18 mm - montado.

Unidade: UN

Marca: Jocar

Valor Unitário: R\$ 1,20

Lote: 22

Descrição: Extrator de grampo tipo espátula em inox.

Unidade: UN

Marca: Carbrink

Valor Unitário: R\$ 1,50

Lote: 24

Descrição: Pasta catálogo preta com 50 plásticos.

Unidade: UN

Marca: DAC

Valor Unitário: R\$ 7,60

Lote: 28

Descrição: Pilha alcalina media.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 5,15

Lote: 29

Descrição: Pilha alcalina palito AAA.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 1,35

Lote: 30

Descrição: Pilha alcalina pequena AA.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 1,61

Lote: 31

Descrição: Pincel para quadro branco - cor azul - 4 mm. O pincel deverá conter tinta atóxica de secagem rápida quando da aplicação, ser de fácil remoção a seco sem deixar manchas. O produto deverá manter condições de uso inalteradas, por no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

Unidade: UN

Marca: BRW

Valor Unitário: R\$ 1,80

Lote: 32

Descrição: Pincel para quadro branco cor preto - 4 mm. O pincel deverá conter tinta atóxica de secagem rápida quando da aplicação, ser de fácil remoção a seco sem deixar manchas. O produto deverá manter condições de uso inalteradas, por no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

Unidade: UN

Marca: BRW

Valor Unitário: R\$ 1,80

Lote: 33

Descrição: Pincel para quadro branco cor vermelho - 4 mm. O pincel deverá conter tinta atóxica de secagem rápida quando da aplicação, ser de fácil remoção a seco sem deixar manchas. O produto deverá manter condições de uso inalteradas, por no mínimo 12(doze) meses a partir da data de entrega.

Unidade: UN

Marca: BRW

Valor Unitário: R\$ 1,80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de Setembro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Tabela 1 - Balanço Orçamentário  
**MUNICÍPIO DE ATIBAIA**  
**4º BIMESTRE DE 2020**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>588.500.000,00</b>	<b>630.084.318,92</b>	<b>100.844.601,61</b>		<b>408.787.465,45</b>	<b>64,88</b>	<b>221.296.853,47</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>545.666.000,00</b>	<b>558.632.376,84</b>	<b>93.132.938,11</b>	<b>16,67</b>	<b>384.009.851,77</b>	<b>68,74</b>	<b>174.622.525,07</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>240.286.615,00</b>	<b>240.286.615,00</b>	<b>31.385.956,35</b>	<b>13,06</b>	<b>155.114.652,61</b>	<b>64,55</b>	<b>85.171.962,39</b>
Impostos	230.115.100,00	230.115.100,00	29.777.536,08	12,94	148.286.043,78	64,44	81.829.056,22
Taxas	8.641.415,00	8.641.415,00	1.389.857,98	16,08	5.713.072,07	66,11	2.928.342,93
Contribuição de Melhoria	1.530.100,00	1.530.100,00	218.562,29	14,28	1.115.536,76	72,91	414.563,24
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>10.355.600,00</b>	<b>10.355.600,00</b>	<b>1.545.874,19</b>	<b>14,93</b>	<b>6.359.800,15</b>	<b>61,41</b>	<b>3.995.799,85</b>
Contribuições Sociais	108.500,00	108.500,00	6.470,50	5,96	28.725,38	26,48	79.774,62
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.247.100,00	10.247.100,00	1.539.403,69	15,02	6.331.074,77	61,78	3.916.025,23
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.445.200,00</b>	<b>1.445.200,00</b>	<b>90.284,94</b>	<b>6,25</b>	<b>418.800,13</b>	<b>28,98</b>	<b>1.026.399,87</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	117.300,00	117.300,00	10.282,29	8,77	48.493,21	41,34	68.806,79
Valores Mobiliários	1.327.900,00	1.327.900,00	80.002,65	6,02	370.306,92	27,89	957.593,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>282.428.885,00</b>	<b>295.371.569,68</b>	<b>57.274.026,82</b>	<b>19,39</b>	<b>211.269.710,14</b>	<b>71,53</b>	<b>84.101.859,54</b>
Transferências da União e de suas Entidades	88.329.160,00	99.986.040,68	31.458.754,60	31,46	87.738.152,19	87,75	12.247.888,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	162.802.740,00	164.088.544,00	21.764.461,38	13,26	107.607.992,60	65,58	56.480.551,40
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	72.439.085,00	72.439.085,00	9.914.343,20	13,69	44.690.443,50	61,69	27.748.641,50
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	41.142.100,00	41.142.100,00	5.863.532,36	14,25	28.766.878,15	69,92	12.375.221,85
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.149.700,00</b>	<b>11.173.392,16</b>	<b>2.836.795,81</b>	<b>25,39</b>	<b>10.846.888,74</b>	<b>97,08</b>	<b>326.503,42</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.937.200,00	8.937.200,00	2.380.112,31	26,63	8.957.452,86	100,23	-20.252,86
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	458.300,00	471.749,05	98.004,80	20,77	496.107,83	105,16	-24.358,78
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.754.200,00	1.764.443,11	358.678,70	20,33	1.393.328,05	78,97	371.115,06
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>42.834.000,00</b>	<b>71.451.942,08</b>	<b>7.711.663,50</b>	<b>10,79</b>	<b>24.777.613,68</b>	<b>34,68</b>	<b>46.674.328,40</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>34.020.000,00</b>	<b>60.736.124,32</b>	<b>7.184.406,42</b>	<b>11,83</b>	<b>21.879.658,09</b>	<b>36,02</b>	<b>38.856.466,23</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	34.020.000,00	60.736.124,32	7.184.406,42	11,83	21.879.658,09	36,02	38.856.466,23
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>8.793.000,00</b>	<b>10.694.817,76</b>	<b>527.257,08</b>	<b>4,93</b>	<b>2.897.955,59</b>	<b>27,10</b>	<b>7.796.862,17</b>
Transferências da União e de suas Entidades	1.762.000,00	3.563.817,76	150.000,00	4,21	581.855,39	16,33	2.981.962,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.031.000,00	7.131.000,00	377.257,08	5,29	2.316.100,20	32,48	4.814.899,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>588.500.000,00</b>	<b>630.084.318,92</b>	<b>100.844.601,61</b>	<b>16,00</b>	<b>408.787.465,45</b>	<b>64,88</b>	<b>221.296.853,47</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>588.500.000,00</b>	<b>630.084.318,92</b>	<b>100.844.601,61</b>	<b>16,00</b>	<b>408.787.465,45</b>	<b>64,88</b>	<b>221.296.853,47</b>
<b>DÉFICIT (VI)<sup>1</sup></b>					<b>0,00</b>		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>588.500.000,00</b>	<b>630.084.318,92</b>	<b>100.844.601,61</b>	<b>16,00</b>	<b>408.787.465,45</b>	<b>64,88</b>	<b>221.296.853,47</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>15.463.116,69</b>		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					15.463.116,69		

Secretaria de Planejamento e Finanças

Atos do Poder Executivo





## Atos do Poder Executivo

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas pagas Até o Bim. (j)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>588.500.000,00</b>	<b>645.547.435,61</b>	<b>54.698.475,84</b>	<b>492.393.829,26</b>	<b>153.153.606,35</b>	<b>99.223.308,21</b>	<b>374.541.412,90</b>	<b>271.006.022,71</b>	<b>357.947.032,79</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>506.767.320,00</b>	<b>530.753.178,34</b>	<b>49.615.962,16</b>	<b>385.370.672,68</b>	<b>145.382.505,66</b>	<b>80.848.762,49</b>	<b>322.104.165,48</b>	<b>208.649.012,86</b>	<b>310.407.302,15</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.632.760,00	252.180.875,96	38.271.378,76	156.325.593,58	95.855.282,38	38.255.061,04	156.297.822,07	95.883.053,89	151.881.719,44	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.487.749,00	5.917.749,00	1.142.441,94	5.366.063,55	551.685,45	1.245.367,78	4.686.992,07	1.230.756,93	4.686.992,07	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.646.811,00	272.654.553,38	10.202.141,46	223.679.015,55	48.975.537,83	41.348.333,67	161.119.351,34	111.535.202,04	153.838.590,64	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>76.276.020,00</b>	<b>114.794.257,27</b>	<b>5.082.513,68</b>	<b>107.023.156,58</b>	<b>7.771.100,69</b>	<b>18.374.545,72</b>	<b>52.437.247,42</b>	<b>62.357.009,85</b>	<b>47.539.730,64</b>	
INVESTIMENTOS	66.308.520,00	104.106.757,27	4.548.579,58	96.692.382,09	7.414.375,18	16.843.364,24	47.327.159,62	56.779.597,65	42.429.642,84	
INVERSOES FINANCEIRAS	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00	0,00	537.069,68	1.774.350,22	4.525.649,78	1.774.350,22	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.667.500,00	4.387.500,00	533.934,10	4.030.774,49	356.725,51	994.111,80	3.335.737,58	1.051.762,42	3.335.737,58	
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.456.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>588.500.000,00</b>	<b>645.547.435,61</b>	<b>54.698.475,84</b>	<b>492.393.829,26</b>	<b>153.153.606,35</b>	<b>99.223.308,21</b>	<b>374.541.412,90</b>	<b>271.006.022,71</b>	<b>357.947.032,79</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>588.500.000,00</b>	<b>645.547.435,61</b>	<b>54.698.475,84</b>	<b>492.393.829,26</b>	<b>153.153.606,35</b>	<b>99.223.308,21</b>	<b>374.541.412,90</b>	<b>271.006.022,71</b>	<b>357.947.032,79</b>	
SUPERÁVIT (XIII)							34.246.052,55			
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>588.500.000,00</b>	<b>645.547.435,61</b>	<b>54.698.475,84</b>	<b>492.393.829,26</b>		<b>99.223.308,21</b>	<b>408.787.465,45</b>		<b>357.947.032,79</b>	

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão das Receitas: 11/09/2020, às 09:36:16. Emissão das Despesas: 11/09/2020, às 15:02:46.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

**Nota Explicativa:** Contém empenhos estimativos de contrato (prestação de serviços e obras)

Sara Barbosa de Lima  
Contadora  
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra  
Gerente da Div. de Controladoria  
CRC ISP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins  
Controladora Geral  
CRC ISP 173.493/O-7

Silvio Ramon Llaguno  
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza  
Prefeito Municipal



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Valores expressos em R\$

Função/Subfunção	Inicial	Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/totalb)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/totald)		
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>1.320.311,94</b>	<b>7.019.810,32</b>	<b>1,43</b>	<b>5.980.189,68</b>	<b>1.535.408,30</b>	<b>6.211.843,88</b>	<b>1,66</b>	<b>6.788.156,12</b>	
Ação Legislativa	13.000.000,00	13.000.000,00	1.320.311,94	7.019.810,32	1,43	5.980.189,68	1.535.408,30	6.211.843,88	1,66	6.788.156,12	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>20.516.300,00</b>	<b>21.461.234,00</b>	<b>1.682.498,32</b>	<b>7.217.503,41</b>	<b>1,47</b>	<b>14.243.730,59</b>	<b>1.800.832,38</b>	<b>6.937.704,96</b>	<b>1,85</b>	<b>14.523.529,04</b>	
Ação Judiciária	20.516.300,00	21.461.234,00	1.682.498,32	7.217.503,41	1,47	14.243.730,59	1.800.832,38	6.937.704,96	1,85	14.523.529,04	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>43.291.180,00</b>	<b>49.749.593,69</b>	<b>8.765.532,78</b>	<b>35.918.704,54</b>	<b>7,29</b>	<b>13.830.889,15</b>	<b>9.291.921,16</b>	<b>31.484.478,85</b>	<b>8,41</b>	<b>18.265.114,84</b>	
Administração Geral	23.185.180,00	23.051.531,88	3.045.534,90	16.120.538,27	3,27	6.930.993,61	3.553.985,61	13.294.037,83	3,55	9.757.494,05	
Administração Financeira	11.269.200,00	17.477.638,20	4.325.801,64	13.301.157,49	2,70	4.176.480,71	4.484.960,69	12.691.307,67	3,39	4.786.330,53	
Tecnologia da Informação	2.525.900,00	3.489.620,00	833.511,05	2.689.295,48	0,55	800.324,52	445.058,50	1.821.448,83	0,49	1.668.171,17	
Formação de Recursos Humanos	5.858.600,00	5.271.503,61	477.826,61	3.475.393,23	0,71	1.796.110,38	721.290,21	3.353.954,84	0,90	1.917.548,77	
Administração de Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	916,80	0,00	9.083,20	916,80	916,80	0,00	9.083,20	
Comunicação Social	442.300,00	449.300,00	82.858,58	331.403,27	0,07	117.896,73	85.709,35	322.812,88	0,09	126.487,12	
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>27.743.700,00</b>	<b>28.242.720,73</b>	<b>3.120.696,82</b>	<b>20.225.159,72</b>	<b>4,11</b>	<b>8.017.561,01</b>	<b>4.435.922,74</b>	<b>16.840.008,57</b>	<b>4,50</b>	<b>11.402.712,16</b>	
Policiamento	26.015.200,00	26.475.550,50	2.826.515,40	19.047.061,51	3,87	7.428.488,99	4.136.874,29	15.718.668,48	4,20	10.756.882,02	
Defesa Civil	1.728.500,00	1.767.170,23	294.181,42	1.178.098,21	0,24	589.072,02	299.048,45	1.121.340,09	0,30	645.830,14	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>17.323.570,00</b>	<b>19.353.213,63</b>	<b>1.492.239,46</b>	<b>13.285.536,29</b>	<b>2,70</b>	<b>6.067.677,34</b>	<b>2.587.727,42</b>	<b>11.162.515,19</b>	<b>2,98</b>	<b>8.190.698,44</b>	
Assistência ao Idoso	1.784.020,00	1.377.215,00	134.566,95	944.111,59	0,19	433.103,41	136.185,67	859.618,47	0,23	517.596,53	
Assist. ao Portador de Deficiência	276.700,00	98.737,00	0,00	98.507,00	0,02	230,00	15.148,35	73.880,30	0,02	24.856,70	
Assist. à Criança e ao Adolescente	1.136.600,00	1.019.334,15	32.744,93	659.712,25	0,13	359.621,90	118.281,69	1.121.340,09	0,12	569.021,47	
Assistência Comunitária	13.239.950,00	16.067.668,92	1.324.927,58	10.928.760,89	2,22	5.138.908,03	2.318.111,71	9.396.361,25	2,51	6.671.307,67	
Alimentação e Nutrição	886.300,00	790.258,56	0,00	654.444,56	0,13	135.814,00	0,00	382.342,49	0,10	407.916,07	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.825.200,00</b>	<b>2.825.200,00</b>	<b>404.866,16</b>	<b>1.629.630,97</b>	<b>0,33</b>	<b>1.195.569,03</b>	<b>404.866,16</b>	<b>1.629.630,97</b>	<b>0,44</b>	<b>1.195.569,03</b>	
Previdência do Regime Estatutário	2.825.200,00	2.825.200,00	404.866,16	1.629.630,97	0,33	1.195.569,03	404.866,16	1.629.630,97	0,44	1.195.569,03	
<b>SAÚDE</b>	<b>124.074.524,00</b>	<b>134.187.872,12</b>	<b>13.236.955,07</b>	<b>110.484.328,98</b>	<b>22,44</b>	<b>23.703.543,14</b>	<b>23.194.456,96</b>	<b>92.367.360,13</b>	<b>24,66</b>	<b>41.820.511,99</b>	
Atenção Básica	65.750.214,00	69.131.513,72	9.913.902,52	48.032.519,59	9,75	21.098.994,13	12.051.622,24	43.784.037,90	11,69	25.347.475,82	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.351.150,00	57.283.213,18	2.084.874,24	56.377.370,28	11,45	905.842,90	9.796.080,72	42.972.238,99	11,47	14.310.974,19	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.646.290,00	2.648.360,17	196.322,42	2.493.803,57	0,51	154.556,60	525.912,60	2.427.443,55	0,65	220.916,62	
Vigilância Sanitária	2.223.610,00	2.197.602,73	287.237,00	1.299.042,84	0,26	898.559,89	291.004,40	1.260.309,69	0,34	937.293,04	
Vigilância Epidemiológica	1.835.260,00	2.659.182,32	705.376,23	2.127.256,26	0,43	531.926,06	470.058,02	1.776.662,76	0,47	882.519,56	
Alimentação e Nutrição	268.000,00	268.000,00	49.242,66	154.336,44	0,03	113.663,56	59.778,98	146.667,24	0,04	121.332,76	
<b>TRABALHO</b>	<b>15.125.400,00</b>	<b>15.118.125,36</b>	<b>623.010,58</b>	<b>11.599.422,36</b>	<b>2,36</b>	<b>3.518.703,00</b>	<b>2.416.488,12</b>	<b>8.204.104,45</b>	<b>2,19</b>	<b>6.914.020,91</b>	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.737.000,00	12.955.725,36	425.778,15	10.045.340,45	2,04	2.910.384,91	2.098.589,62	6.942.730,29	1,85	6.012.995,07	
Empregabilidade	1.628.400,00	1.592.400,00	197.232,43	1.006.802,11	0,20	585.597,89	242.898,50	936.624,36	0,25	655.775,64	
Fomento ao Trabalho	760.000,00	570.000,00	0,00	547.279,80	0,11	22.720,20	75.000,00	324.749,80	0,09	245.250,20	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>164.475.707,00</b>	<b>167.857.506,59</b>	<b>9.009.976,39</b>	<b>115.520.640,27</b>	<b>23,46</b>	<b>52.336.866,32</b>	<b>20.110.053,14</b>	<b>92.112.295,94</b>	<b>24,59</b>	<b>75.745.210,65</b>	
Ensino Fundamental	96.771.810,00	96.371.998,32	4.220.913,86	64.497.675,21	13,10	31.874.323,11	11.083.302,86	51.315.582,10	13,70	45.056.416,22	
Ensino Médio	549.300,00	549.300,00	-133.650,00	150.259,23	0,03	399.040,77	0,00	57.301,50	0,02	491.998,50	
Ensino Profissional	208.100,00	209.600,00	11.298,38	124.696,51	0,03	84.903,49	11.552,21	68.436,03	0,02	141.163,97	
Educação Infantil	62.978.657,00	65.356.958,27	4.430.592,59	47.377.381,11	9,62	17.979.577,16	8.191.160,08	37.951.857,14	10,13	27.405.101,13	
Educação de Jovens e Adultos	594.540,00	594.540,00	-64.903,06	323.015,03	0,07	271.524,97	15.342,44	160.382,65	0,04	434.157,35	
Educação Especial	3.373.300,00	4.775.110,00	545.724,62	3.047.613,18	0,62	1.727.496,82	808.695,55	2.558.736,52	0,68	2.216.373,48	
<b>CULTURA</b>	<b>7.878.400,00</b>	<b>8.010.009,78</b>	<b>796.903,03</b>	<b>6.220.077,25</b>	<b>1,26</b>	<b>1.789.932,53</b>	<b>1.356.886,19</b>	<b>5.285.886,83</b>	<b>1,41</b>	<b>2.724.122,95</b>	
Difusão Cultural	7.878.400,00	8.010.009,78	796.903,03	6.220.077,25	1,26	1.789.932,53	1.356.886,19	5.285.886,83	1,41	2.724.122,95	

**Atos do Poder Executivo**

Sábado, 26 de setembro de 2020 - nº 2246 - Ano XXIV

Lei Complementar nº 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Imprensa Oficial Eletrônica do Estado de São Paulo  
Assinatura e Verificação de Autenticidade  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E0E8-3115-72BC-E2C2



## Atos do Poder Executivo

Função/Subfunção	Inicial	Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/totalb)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/totald)		
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>1.324.200,00</b>	<b>1.462.941,25</b>	<b>101.089,40</b>	<b>843.808,18</b>	<b>0,17</b>	<b>619.133,07</b>	<b>138.021,33</b>	<b>766.230,74</b>	<b>0,20</b>	<b>696.710,51</b>	
Assistência Comunitária	15.000,00	4.000,00	0,00	3.080,00	0,00	920,00	0,00	3.080,00	0,00	920,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.309.200,00	1.458.941,25	101.089,40	840.728,18	0,17	618.213,07	138.021,33	763.150,74	0,20	695.790,51	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>URBANISMO</b>	<b>78.448.410,00</b>	<b>112.355.907,51</b>	<b>6.331.113,45</b>	<b>102.235.305,21</b>	<b>20,76</b>	<b>10.120.602,30</b>	<b>21.649.780,73</b>	<b>62.299.228,29</b>	<b>16,63</b>	<b>50.056.679,22</b>	
Infra-Estrutura Urbana	78.398.990,00	112.306.487,51	6.331.113,45	102.185.889,21	20,75	10.120.598,30	21.641.544,73	62.262.166,29	16,62	50.044.321,22	
Saneamento Básico Urbano	49.420,00	49.420,00	0,00	49.416,00	0,01	4,00	8.236,00	37.062,00	0,01	12.358,00	
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>2.142.700,00</b>	<b>2.888.510,00</b>	<b>291.101,10</b>	<b>2.215.330,54</b>	<b>0,45</b>	<b>673.179,46</b>	<b>365.603,49</b>	<b>1.680.189,39</b>	<b>0,45</b>	<b>1.208.320,61</b>	
Habitação Urbana	2.142.700,00	2.888.510,00	291.101,10	2.215.330,54	0,45	673.179,46	365.603,49	1.680.189,39	0,45	1.208.320,61	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.453.607,76</b>	<b>0,00</b>	<b>7.831.531,42</b>	<b>1,59</b>	<b>622.076,34</b>	<b>584.262,63</b>	<b>1.983.213,37</b>	<b>0,53</b>	<b>6.470.394,39</b>	
Saneamento Básico Urbano	8.000.000,00	8.453.607,76	0,00	7.831.531,42	1,59	622.076,34	584.262,63	1.983.213,37	0,53	6.470.394,39	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>4.144.600,00</b>	<b>4.306.041,11</b>	<b>1.036.587,71</b>	<b>2.898.699,96</b>	<b>0,59</b>	<b>1.407.341,15</b>	<b>557.825,35</b>	<b>1.901.054,55</b>	<b>0,51</b>	<b>2.404.986,56</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	2.436.700,00	2.598.141,11	876.343,13	1.759.460,72	0,36	838.680,39	342.322,81	940.171,91	0,25	1.657.969,20	
Controle Ambiental	1.707.900,00	1.707.900,00	160.244,58	1.139.239,24	0,23	568.660,76	215.502,54	960.882,64	0,26	747.017,36	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>2.776.800,00</b>	<b>4.170.770,00</b>	<b>157.075,69</b>	<b>3.523.053,02</b>	<b>0,72</b>	<b>647.716,98</b>	<b>726.754,84</b>	<b>3.213.516,95</b>	<b>0,86</b>	<b>957.253,05</b>	
Abastecimento	1.778.400,00	2.932.245,00	155.176,56	2.343.436,52	0,48	588.808,48	566.984,65	2.282.237,33	0,61	650.007,67	
Extensão Rural	59.900,00	122.400,00	1.899,13	63.616,50	0,01	58.783,50	3.770,19	63.616,50	0,02	58.783,50	
Promoção da Produção Agropecuária	938.500,00	1.116.125,00	0,00	1.116.000,00	0,23	125,00	156.000,00	867.663,12	0,23	248.461,88	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>14.870.800,00</b>	<b>14.034.916,67</b>	<b>1.044.594,13</b>	<b>11.759.197,26</b>	<b>2,39</b>	<b>2.275.719,41</b>	<b>1.113.480,55</b>	<b>5.830.108,27</b>	<b>1,56</b>	<b>8.204.808,40</b>	
Desenv. Tecnológico e Engenharia	1.991.600,00	824.600,00	0,00	778.940,80	0,16	45.659,20	0,00	778.940,80	0,21	45.659,20	
Promoção Comercial	3.724.500,00	4.332.509,75	837.665,27	2.906.138,50	0,59	1.426.371,25	876.370,95	2.504.521,51	0,67	1.827.988,24	
Comercialização	163.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
Turismo	8.991.700,00	8.864.806,92	206.928,86	8.074.117,96	1,64	790.688,96	237.109,60	2.546.645,96	0,68	6.318.160,96	
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>4.591.100,00</b>	<b>3.809.100,00</b>	<b>1.276.006,74</b>	<b>3.275.247,77</b>	<b>0,67</b>	<b>533.852,23</b>	<b>968.880,37</b>	<b>2.858.474,85</b>	<b>0,76</b>	<b>950.625,15</b>	
Comunicação Social	4.589.100,00	3.807.100,00	1.276.006,74	3.275.247,77	0,67	531.852,23	968.880,37	2.858.474,85	0,76	948.625,15	
Telecomunicações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
<b>TRANSPORTE</b>	<b>12.347.600,00</b>	<b>13.293.249,67</b>	<b>1.802.455,72</b>	<b>11.324.377,96</b>	<b>2,30</b>	<b>1.968.871,71</b>	<b>2.167.907,66</b>	<b>7.744.334,72</b>	<b>2,07</b>	<b>5.548.914,95</b>	
Transporte Rodoviário	12.347.600,00	13.293.249,67	1.802.455,72	11.324.377,96	2,30	1.968.871,71	2.167.907,66	7.744.334,72	2,07	5.548.914,95	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>8.987.900,00</b>	<b>10.661.666,74</b>	<b>529.085,31</b>	<b>7.969.625,79</b>	<b>1,62</b>	<b>2.692.040,95</b>	<b>1.576.749,11</b>	<b>6.006.502,35</b>	<b>1,60</b>	<b>4.655.164,39</b>	
Desporto Comunitário	8.987.900,00	10.661.666,74	529.085,31	7.969.625,79	1,62	2.692.040,95	1.576.749,11	6.006.502,35	1,60	4.655.164,39	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>9.155.249,00</b>	<b>10.305.249,00</b>	<b>1.676.376,04</b>	<b>9.396.838,04</b>	<b>1,91</b>	<b>908.410,96</b>	<b>2.239.479,58</b>	<b>8.022.729,65</b>	<b>2,14</b>	<b>2.282.519,35</b>	
Serviço da Dívida Interna	9.155.249,00	10.305.249,00	1.676.376,04	9.396.838,04	1,91	908.410,96	2.239.479,58	8.022.729,65	2,14	2.282.519,35	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>5.456.660,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Reserva de Contingência	5.456.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>588.500.000,00</b>	<b>645.547.435,61</b>	<b>54.698.475,84</b>	<b>492.393.829,26</b>	<b>100,00</b>	<b>153.153.606,35</b>	<b>99.223.308,21</b>	<b>374.541.412,90</b>	<b>100,00</b>	<b>271.006.022,71</b>	

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 11/09/2020, às 16:09:07.

NOTA:

Sara Barbosa de Lima  
Contadora  
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra  
Gerente da Div. de Controladoria  
CRC ISP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins  
Controladora Geral  
CRC ISP 173.493/O-7

Silvio Ramon Llaguno  
Secretário de Planejamento e Finanças

Saulo Pedroso de Souza  
Prefeito Municipal





## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
MUNICÍPIO DE ATIBAIA  
4º BIMESTRE DE 2020

RRREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Valores expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL DOS ÚLTIMOS 12 MESES	Previsão Atualizada 2020
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>38.556.709,71</b>	<b>47.691.820,39</b>	<b>45.878.759,17</b>	<b>60.661.288,61</b>	<b>58.763.236,05</b>	<b>54.614.833,53</b>	<b>84.054.240,11</b>	<b>36.236.518,61</b>	<b>37.520.428,14</b>	<b>42.591.003,01</b>	<b>47.652.629,22</b>	<b>51.343.841,25</b>	<b>605.565.307,80</b>	<b>599.774.476,84</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>17.442.677,11</b>	<b>17.503.516,39</b>	<b>19.463.264,93</b>	<b>19.745.795,78</b>	<b>17.285.290,77</b>	<b>17.960.178,80</b>	<b>48.321.003,87</b>	<b>12.875.263,68</b>	<b>14.534.942,96</b>	<b>12.752.016,18</b>	<b>15.870.954,82</b>	<b>15.515.001,53</b>	<b>229.269.906,82</b>	<b>240.286.615,00</b>
IPTU	6.927.909,58	7.303.122,59	8.112.646,17	9.387.246,93	7.650.019,57	9.328.108,93	38.617.512,90	5.325.667,15	5.406.307,66	5.577.775,20	6.048.772,01	5.904.581,82	115.589.670,51	118.251.000,00
ISS	5.653.786,49	5.740.286,13	5.798.693,08	6.103.400,64	6.088.572,53	5.657.147,41	5.359.304,53	4.714.100,23	4.434.604,43	3.657.464,20	4.965.949,23	5.326.302,90	63.499.611,80	73.951.500,00
ITBI	1.256.280,80	1.729.275,97	1.760.570,51	1.587.505,61	1.145.213,42	1.183.257,29	1.882.933,06	728.423,03	1.611.459,90	1.482.755,20	2.566.835,65	2.190.958,91	19.125.469,35	20.003.700,00
IRRF	1.514.321,40	1.408.828,31	2.655.179,20	1.596.029,03	1.763.917,08	1.186.137,21	1.491.334,63	1.454.215,44	1.374.274,45	1.388.002,25	1.421.098,86	1.353.036,70	18.606.374,56	17.908.900,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.090.378,84	1.322.003,39	1.136.175,97	1.071.613,57	637.568,17	605.527,96	969.918,75	652.857,83	1.708.296,52	646.019,33	868.299,07	740.121,20	12.448.780,60	10.171.515,00
<b>Contribuições</b>	<b>854.802,19</b>	<b>784.797,74</b>	<b>887.118,08</b>	<b>820.840,92</b>	<b>847.314,58</b>	<b>802.021,16</b>	<b>800.243,86</b>	<b>801.348,28</b>	<b>745.192,43</b>	<b>817.805,65</b>	<b>760.523,10</b>	<b>785.351,09</b>	<b>9.707.359,08</b>	<b>10.355.600,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>138.821,28</b>	<b>136.390,61</b>	<b>91.843,51</b>	<b>67.729,21</b>	<b>43.550,17</b>	<b>31.174,53</b>	<b>38.279,17</b>	<b>85.137,68</b>	<b>69.597,08</b>	<b>60.776,56</b>	<b>50.791,69</b>	<b>39.493,25</b>	<b>853.584,74</b>	<b>1.445.200,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	131.605,77	130.885,94	86.263,43	62.567,14	36.972,09	26.012,46	27.252,76	79.975,62	64.455,93	55.635,41	45.650,55	34.352,10	781.629,20	1.327.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.215,51	5.504,67	5.580,08	5.162,07	6.578,08	5.162,07	11.026,41	5.162,06	5.141,15	5.141,15	5.141,15	5.141,15	71.955,54	117.300,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>18.880.030,42</b>	<b>27.647.168,06</b>	<b>23.722.984,64</b>	<b>38.011.781,33</b>	<b>38.780.344,99</b>	<b>34.318.145,85</b>	<b>33.425.167,54</b>	<b>21.122.420,43</b>	<b>21.330.155,29</b>	<b>27.922.795,01</b>	<b>29.642.031,17</b>	<b>33.495.528,01</b>	<b>348.298.552,74</b>	<b>336.513.669,68</b>
Cota Parte do FPM	3.466.203,65	3.191.090,60	4.330.766,58	7.383.242,07	5.764.594,45	8.329.581,68	4.870.536,92	4.774.204,39	4.987.962,78	4.060.469,25	4.164.089,35	4.446.463,04	59.769.204,76	55.379.930,72
Cota parte do ICMS	6.559.249,28	12.502.627,83	9.388.114,92	13.535.042,87	9.507.678,18	9.757.459,19	11.246.924,84	7.597.412,15	7.468.042,88	9.111.118,25	8.076.648,09	9.684.848,85	114.435.167,33	116.700.000,00
Cota Parte do IPVA	1.261.778,66	1.090.425,63	885.374,43	1.269.396,36	13.256.613,21	6.062.393,46	4.506.931,93	635.103,70	817.429,55	1.376.647,66	1.385.589,78	1.429.345,93	33.977.030,30	34.422.200,00
Cota Parte do ITR	29.865,24	60.056,35	6.467,04	7.487,64	2.053,28	1.422,26	679,63	532,77	8.920,99	525,87	1.702,98	5.333,64	125.047,69	120.000,00
Transferência da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.700,00
Transferência da LC 61/1989	72.599,33	74.001,45	64.071,45	71.342,43	73.915,48	62.399,86	67.672,33	61.721,70	51.746,96	54.035,46	59.302,38	64.338,40	777.146,93	837.600,00
Transferências do FUNDEB	3.997.087,78	7.047.194,53	5.404.934,16	7.831.859,89	7.790.201,88	6.589.828,78	6.850.116,94	4.222.049,40	4.220.820,83	5.103.082,47	4.555.548,28	5.358.794,92	68.971.519,86	72.439.085,00
Outras Transferências Correntes	3.493.246,48	3.681.771,97	3.643.256,06	7.913.410,07	2.385.288,51	3.515.060,62	5.882.304,95	3.831.396,32	3.775.231,30	8.216.916,05	11.399.150,31	12.506.403,23	70.243.435,87	56.120.153,96
Outras Receitas Correntes	1.240.378,71	1.619.947,59	1.713.548,01	2.015.141,37	1.806.735,54	1.503.313,19	1.469.545,67	1.352.348,54	840.540,38	1.037.609,61	1.328.328,44	1.508.467,37	17.435.904,42	11.173.392,16
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.277.939,18</b>	<b>3.383.640,26</b>	<b>2.934.958,83</b>	<b>4.011.747,75</b>	<b>5.720.970,86</b>	<b>4.842.651,21</b>	<b>4.138.549,07</b>	<b>2.613.794,86</b>	<b>2.666.820,57</b>	<b>2.920.559,22</b>	<b>2.737.466,45</b>	<b>3.126.065,91</b>	<b>41.375.164,17</b>	<b>41.142.100,00</b>
Compensação Financeira entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.277.939,18	3.383.640,26	2.934.958,83	4.011.747,75	5.720.970,86	4.842.651,21	4.138.549,07	2.613.794,86	2.666.820,57	2.920.559,22	2.737.466,45	3.126.065,91	41.375.164,17	41.142.100,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>36.278.770,53</b>	<b>44.308.180,13</b>	<b>42.943.800,34</b>	<b>56.649.540,86</b>	<b>53.042.265,19</b>	<b>49.772.182,32</b>	<b>79.915.691,04</b>	<b>33.622.723,75</b>	<b>34.853.607,57</b>	<b>39.670.443,79</b>	<b>44.915.162,77</b>	<b>48.217.775,34</b>	<b>564.190.143,63</b>	<b>558.632.376,84</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>36.278.770,53</b>	<b>44.308.180,13</b>	<b>42.943.800,34</b>	<b>56.649.540,86</b>	<b>53.042.265,19</b>	<b>49.772.182,32</b>	<b>79.915.691,04</b>	<b>33.622.723,75</b>	<b>34.853.607,57</b>	<b>39.670.443,79</b>	<b>44.915.162,77</b>	<b>48.217.775,34</b>	<b>564.190.143,63</b>	<b>558.632.376,84</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>36.278.770,53</b>	<b>44.308.180,13</b>	<b>42.943.800,34</b>	<b>56.649.540,86</b>	<b>53.042.265,19</b>	<b>49.772.182,32</b>	<b>79.915.691,04</b>	<b>33.622.723,75</b>	<b>34.853.607,57</b>	<b>39.670.443,79</b>	<b>44.915.162,77</b>	<b>48.217.775,34</b>	<b>564.190.143,63</b>	<b>558.632.376,84</b>

FONTE: Sistema PRECON, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 11/09/2020, às 09:49:35.

Nota Explicativa: 1 - Receita Corrente Líquida calculada conforme metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado.

Sara Barbosa de Lima  
Contadora  
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra  
Gerente da Div. de Controladoria  
CRC ISP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins  
Controladora Geral  
CRC ISP 173.493/O-7

Silvio Ramon Llaguno  
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedrosa de Souza  
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Estados, DF e Municípios**  
**MUNICÍPIO DE ATIBAIA**  
**4º BIMESTRE DE 2020**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/ 2020		Até o Bimestre/ 2019			
RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuições dos Segurados Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Em Regime de Parcelamento de Débitos Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS  Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup> Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (III) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios - Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários								

**Atos do Poder Executivo**





## Atos do Poder Executivo

Outras Despesas Previdenciárias							
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							
Demais Despesas Previdenciárias							
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>							
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>							
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR							
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR							
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							
Outros Aportes para o RPPS							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>					
		<Exercício>			<Exercício Anterior>		
Caixa e Equivalentes de Caixa							
Investimentos e Aplicações							
Outros Bens e Direitos							
<b>PLANO FINANCEIRO</b>							
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
			<b>Até o Bimestre/ &lt;Exercício&gt;</b>	<b>Até o Bimestre/ &lt;Exercício Anterior&gt;</b>			
RECEITAS CORRENTES (VII)							
Receita de Contribuições dos Segurados							
Civil							
Ativo							
Inativo							
Pensionista							
Militar							
Ativo							
Inativo							
Pensionista							
Receita de Contribuições Patronais							
Civil							
Ativo							
Inativo							
Pensionista							
Militar							
Ativo							
Inativo							
Pensionista							
Receita Patrimonial							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Outras Receitas Patrimoniais							
Receita de Serviços							
Outras Receitas Correntes							
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos							
Amortização de Empréstimos							
Outras Receitas de Capital							
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>							



## Atos do Poder Executivo

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>								
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²</b>								
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>					
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>				
RECEITAS CORRENTES								
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>								
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A</b>	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)								
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>								
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>								

Nota Explicativa:

"O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

Sara Barbosa de Lima  
Contadora  
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra  
Gerente da Div. de Controladoria  
CRC ISP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins  
Controladora Geral  
CRC ISP 173.493/O-7

Silvio Ramon Llaguno  
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza  
Prefeito Municipal



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios  
MUNICÍPIO DE ATIBAIA  
4º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Valores expressos em R\$

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>558.632.376,84</b>	<b>384.009.851,77</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>240.286.615,00</b>	<b>155.114.652,61</b>
IPTU	118.251.000,00	83.858.745,24
ISS	73.951.500,00	40.203.445,46
ITBI	20.003.700,00	12.791.836,46
IRRF	17.908.900,00	11.432.016,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.171.515,00	6.828.608,83
<b>Contribuições</b>	<b>10.355.600,00</b>	<b>6.359.800,15</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.445.200,00</b>	<b>418.800,13</b>
Aplicações Financeiras (II)	1.327.900,00	370.306,92
Outras Receitas Patrimoniais	117.300,00	48.493,21
<b>Transferências Correntes</b>	<b>295.371.569,68</b>	<b>211.269.710,14</b>
Cota Parte do FPM	44.752.730,72	33.118.321,86
Cota Parte do ICMS	93.360.000,00	57.960.106,04
Cota Parte do IPVA	27.537.760,00	23.576.044,17
Cota Parte do ITR	96.000,00	16.937,23
Transferências da LC 87/1996	395.760,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	670.080,00	396.106,05
Transferências do FUNDEB	72.439.085,00	44.690.443,50
Outras Transferências Correntes	56.120.153,96	51.511.751,29
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>11.173.392,16</b>	<b>10.846.888,74</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.173.392,16	10.846.888,74
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>557.304.476,84</b>	<b>383.639.544,85</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>71.451.942,08</b>	<b>24.777.613,68</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>60.736.124,32</b>	<b>21.879.658,09</b>
<b>Amortização de empréstimos (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	20.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>10.694.817,76</b>	<b>2.897.955,59</b>
Convênios	9.052.142,76	2.167.955,59
Outras Transferências de Capital	1.642.675,00	730.000,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>10.694.817,76</b>	<b>2.897.955,59</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>567.999.294,60</b>	<b>386.537.500,44</b>

Atos do Poder Executivo





## Atos do Poder Executivo

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>530.753.178,34</b>	<b>385.370.672,68</b>	<b>322.104.165,48</b>	<b>310.407.302,15</b>	<b>13.802.308,68</b>	<b>5.511.340,53</b>	<b>5.509.703,59</b>
Pessoal e Encargos Sociais	252.180.875,96	156.325.593,58	156.297.822,07	151.881.719,44	4.371.196,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.917.749,00	5.366.063,55	4.686.992,07	4.686.992,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	272.654.553,38	223.679.015,55	161.119.351,34	153.838.590,64	9.431.112,18	5.511.340,53	5.509.703,59
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>524.835.429,34</b>	<b>380.004.609,13</b>	<b>317.417.173,41</b>	<b>305.720.310,08</b>	<b>13.802.308,68</b>	<b>5.511.340,53</b>	<b>5.509.703,59</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>114.794.257,27</b>	<b>107.023.156,58</b>	<b>52.437.247,42</b>	<b>47.539.730,64</b>	<b>3.948.652,00</b>	<b>3.000.720,08</b>	<b>2.982.720,08</b>
<b>Investimentos</b>	<b>104.106.757,27</b>	<b>96.692.382,09</b>	<b>47.327.159,62</b>	<b>42.429.642,84</b>	<b>3.948.652,00</b>	<b>3.000.720,08</b>	<b>2.982.720,08</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>1.774.350,22</b>	<b>1.774.350,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.300.000,00	6.300.000,00	1.774.350,22	1.774.350,22	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida (XX)</b>	<b>4.387.500,00</b>	<b>4.030.774,49</b>	<b>3.335.737,58</b>	<b>3.335.737,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>110.406.757,27</b>	<b>102.992.382,09</b>	<b>49.101.509,84</b>	<b>44.203.993,06</b>	<b>3.948.652,00</b>	<b>3.000.720,08</b>	<b>2.982.720,08</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>0,00</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>635.242.186,61</b>	<b>482.996.991,22</b>	<b>366.518.683,25</b>	<b>349.924.303,14</b>	<b>17.750.960,68</b>	<b>8.512.060,61</b>	<b>8.492.423,67</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXII)</b>							<b>10.369.812,95</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-4.214.300,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		370.306,92
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		4.686.992,07
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>6.053.127,80</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-12.630.900,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	77.116.648,91	95.569.972,39
DEDUÇÕES (XXIX)	44.884.783,99	86.727.315,87
Disponibilidade de Caixa	44.817.564,29	86.581.913,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	62.569.055,74	86.602.080,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	17.751.491,45	20.167,71
Demais Haveres Financeiros	67.219,70	145.402,82
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>32.231.864,92</b>	<b>8.842.656,52</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>23.389.208,40</b>





## Atos do Poder Executivo

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	17.731.323,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	588.533,20
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	<b>6.246.417,86</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>10.563.103,01</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças.

NOTA: 1 - Suplementação com Recursos de Exercícios Anteriores.

Sara Barbosa de Lima  
 Contadora  
 CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra  
 Gerente da Div. de Controladoria  
 CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins  
 Controladora Geral  
 CRC 1SP 173.493/O-7

Silvio Ramon Llaguno  
 Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza  
 Prefeito Municipal

## Atos do Poder Executivo

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 7.2 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios  
**MUNICÍPIO DE ATIBAIA**  
**4º BIMESTRE DE 2020**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Valores expressos em R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = ( e + k )
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2019 (g)					
<b>ORÇAMENTÁRIOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>17.751.491,45</b>	<b>17.750.960,68</b>	<b>0,00</b>	<b>530,77</b>	<b>0,00</b>	<b>10.061.602,01</b>	<b>8.512.060,61</b>	<b>8.492.423,67</b>	<b>1.052.809,93</b>	<b>516.368,41</b>	<b>516.899,18</b>
PODER EXECUTIVO	0,00	17.744.839,80	17.744.309,03	0,00	530,77	0,00	9.925.440,19	8.393.155,86	8.373.518,92	1.052.809,93	499.111,34	499.642,11
PODER LEGISLATIVO	0,00	6.651,65	6.651,65	0,00	0,00	0,00	136.161,82	118.904,75	118.904,75	0,00	17.257,07	17.257,07
Câmara Municipal	0,00	6.651,65	6.651,65	0,00	0,00	0,00	136.161,82	118.904,75	118.904,75	0,00	17.257,07	17.257,07
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>17.751.491,45</b>	<b>17.750.960,68</b>	<b>0,00</b>	<b>530,77</b>	<b>0,00</b>	<b>10.061.602,01</b>	<b>8.512.060,61</b>	<b>8.492.423,67</b>	<b>1.052.809,93</b>	<b>516.368,41</b>	<b>516.899,18</b>

Fonte: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 15/09/2020, às 15:41:09.

NOTA:

Sara Barbosa de Lima  
 Contadora  
 CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra  
 Gerente da Div. de Controladoria  
 CRC ISP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins  
 Controladora Geral  
 CRC ISP 173.493/O-7

Silvio Ramon Llaguno  
 Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza  
 Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		(a)	Até o Bimestre (b)	%	(c) = (b/a)x100		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	230.115.100,00	230.115.100,00	148.286.043,78	64,44			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	118.251.000,00	118.251.000,00	83.858.745,24	70,92			
1.1.1- IPTU	113.831.000,00	113.831.000,00	83.494.007,87	73,35			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.420.000,00	4.420.000,00	364.737,37	8,25			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	20.003.700,00	20.003.700,00	12.791.836,46	63,95			
1.2.1- ITBI	20.000.000,00	20.000.000,00	12.762.435,45	63,81			
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.700,00	3.700,00	29.401,01	794,62			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	73.951.500,00	73.951.500,00	40.203.445,46	54,36			
1.3.1- ISS	70.930.000,00	70.930.000,00	39.627.010,00	55,87			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.021.500,00	3.021.500,00	576.435,46	19,08			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	17.908.900,00	17.908.900,00	11.432.016,62	63,83			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	210.050.500,00	212.294.430,72	146.670.137,83	69,09			
2.1- Cota-Parte FPM	57.476.000,00	59.719.930,72	44.233.646,19	74,07			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	53.136.000,00	55.379.930,72	41.397.901,86	74,75			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.170.000,00	2.170.000,00	0,00	0,00			
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.170.000,00	2.170.000,00	2.835.744,33	0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	116.700.000,00	116.700.000,00	72.450.132,43	62,08			
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	494.700,00	494.700,00	0,00	0,00			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	837.600,00	837.600,00	495.132,57	59,11			
2.5- Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	21.171,42	17,64			
2.6- Cota-Parte IPVA	34.422.200,00	34.422.200,00	29.470.055,22	85,61			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	440.165.600,00	442.409.530,72	294.956.181,61	66,67			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	(c) = (b/a)x100		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	80.000,00	80.000,00	4.645,24	5,81			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	12.162.290,00	12.162.290,00	8.912.385,97	73,28			
5.1- Transferências do Salário-Educação	8.770.000,00	8.770.000,00	6.588.618,18	75,13			
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.961.750,00	2.961.750,00	2.051.329,00	69,26			
5.4- Transferências Diretas - PNAE	376.540,00	376.540,00	256.237,80	68,05			
5.5- Outras Transferências do FNDE	52.000,00	52.000,00	9.752,86	18,76			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	6.448,13	0,00			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.773.690,00	7.773.690,00	1.654.606,15	21,28			
6.1- Transferências de Convênios	7.772.690,00	7.772.690,00	1.653.132,04	21,27			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	1.474,11	0,00			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	502.000,00	1.522.675,00	0,00	0,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	20.517.980,00	21.538.655,00	10.571.637,36	49,08			
FUNDEB							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	(c) = (b/a)x100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	41.142.100,00	41.142.100,00	28.766.878,15	69,92			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	10.627.200,00	10.627.200,00	8.279.580,00	77,91			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	23.340.000,00	23.340.000,00	14.490.026,39	62,08			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	98.940,00	98.940,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	167.520,00	167.520,00	99.026,52	59,11			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	24.000,00	24.000,00	4.234,19	17,64			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.884.440,00	6.884.440,00	5.894.011,05	85,61			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	72.529.085,00	72.529.085,00	44.697.616,24	61,63			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	72.439.085,00	72.439.085,00	44.690.443,50	61,69			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	90.000,00	90.000,00	7.172,74	7,97			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	31.296.985,00	31.296.985,00	15.923.565,35	50,88			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	58.290.813,00	55.104.643,77	31.821.930,94	57,75	31.821.930,94	57,75	0,00
13.1- Com Educação Infantil	20.893.500,00	20.068.730,77	12.278.148,71	61,18	12.278.148,71	61,18	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	37.397.313,00	35.035.913,00	19.543.782,23	55,78	19.543.782,23	55,78	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	19.507.172,00	19.895.172,00	16.766.972,64	84,28	10.624.625,95	53,40	6.142.346,69
14.1- Com Educação Infantil	8.315.572,00	9.415.962,00	8.003.133,15	85,00	5.745.158,69	61,02	2.257.974,46
14.2- Com Ensino Fundamental	11.191.600,00	10.479.210,00	8.763.839,49	83,63	4.879.467,26	46,56	3.884.372,23
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	77.797.985,00	74.999.815,77	48.588.903,58	64,79	42.446.556,89	56,60	6.142.346,69

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E0E8-3115-72BC-E2C2



## Atos do Poder Executivo

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
16.1 - FUNDEB 60%						0,00	
16.2 - FUNDEB 40%						0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						2.470.730,77	
17.1 - FUNDEB 60%						2.470.730,77	
17.2 - FUNDEB 40%						0,00	
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>						<b>2.470.730,77</b>	
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %						65,67	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %						23,77	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						10,56	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						2.470.730,77	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 <sup>2</sup>						2.470.730,77	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	58.125.637,00	59.426.683,95	42.579.180,49	71,65	36.992.949,40	62,25	5.586.231,09
22.1 - Creche	30.634.272,00	31.697.853,17	23.124.074,44	72,95	19.829.017,34	62,56	3.295.057,10
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.963.672,00	16.688.192,77	11.761.192,86	70,48	10.124.299,65	60,67	1.636.893,21
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.670.600,00	15.009.660,40	11.362.881,58	75,70	9.704.717,69	64,66	1.658.163,89
22.2 - Pré-escola	27.491.365,00	27.728.830,78	19.455.106,05	70,16	17.163.932,06	61,90	2.291.173,99
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.245.400,00	12.796.500,00	8.520.089,00	66,58	7.899.007,75	61,73	621.081,25
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.245.965,00	14.932.330,78	10.935.017,05	73,23	9.264.924,31	62,05	1.670.092,74
23- ENSINO FUNDAMENTAL	90.972.890,00	86.750.278,32	60.132.579,02	69,32	50.782.450,02	58,54	9.350.129,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.588.913,00	45.515.123,00	28.307.621,72	62,19	24.423.249,49	53,66	3.884.372,23
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	42.383.977,00	41.235.155,32	31.824.957,30	77,18	26.359.200,53	63,92	5.465.756,77
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	208.100,00	209.600,00	124.696,51	59,49	68.436,03	32,65	56.260,48
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>149.306.627,00</b>	<b>146.386.562,27</b>	<b>102.836.456,02</b>	<b>70,25</b>	<b>87.843.835,45</b>	<b>60,01</b>	<b>14.992.620,57</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)						15.923.565,35	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE						0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO						0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 i)						113.253,01	
<b>35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34)<sup>6</sup></b>						<b>16.036.818,36</b>	
<b>36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))<sup>6</sup></b>						<b>71.738.581,06</b>	
<b>37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %<sup>5</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%<sup>5</sup></b>						<b>24,32</b>	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.770.000,00	8.770.000,00	8.295.685,45	94,59	2.260.216,53	25,77	6.035.468,92
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.667.980,00	12.700.944,32	4.388.498,80	34,55	2.008.243,96	15,81	2.380.254,84
<b>42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)</b>	<b>20.437.980,00</b>	<b>21.470.944,32</b>	<b>12.684.184,25</b>	<b>59,08</b>	<b>4.268.460,49</b>	<b>19,88</b>	<b>8.415.723,76</b>
<b>43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)</b>	<b>169.744.607,00</b>	<b>167.857.506,59</b>	<b>115.520.640,27</b>	<b>68,82</b>	<b>92.112.295,94</b>	<b>54,88</b>	<b>23.408.344,33</b>
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			18.041.094,65		113.253,01		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			10.305.923,11		113.252,98		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			7.735.171,54		0,03		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO			
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		5.648.362,11		1.285.651,78			
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		44.690.443,50		6.588.618,18			
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		44.031.363,35		3.366.448,96			
47.1 (-) Orçamento do Exercício		40.859.898,89		2.097.629,27			
47.2 (-) Restos a Pagar		3.171.464,46		1.268.819,69			
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		7.172,74		1.972,47			
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		6.314.615,00		4.509.793,47			
50- (+) Ajustes		745.859,87		0,00			
50.1 (+) Retenções		745.859,87		0,00			
50.2 (-) Valores a recuperar		0,00		0,00			
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		0,00		0,00			
50.4 (+) Conciliação Bancária		0,00		0,00			
<b>51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>		<b>7.060.474,87</b>		<b>4.509.793,47</b>			

FONTE: Sistema PRESCON, Secretaria de Planejamento e Finanças, 04/09/2020 15:36

Sara Barbosa de Lima  
Contadora  
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra  
Gerente da Div. de Controladoria  
CRC ISP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins  
Controladora Geral  
CRC ISP 173.493/O-7

Silvio Ramon Llaguno  
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E0E8-3115-72BC-E2C2





## Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>230.115.100,00</b>	<b>230.115.100,00</b>	<b>148.286.043,78</b>	<b>64,44</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	118.251.000,00	118.251.000,00	83.858.745,24	70,92
IPTU	113.831.000,00	113.831.000,00	83.494.007,87	73,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.420.000,00	4.420.000,00	364.737,37	8,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.003.700,00	20.003.700,00	12.791.836,46	63,95
ITBI	20.000.000,00	20.000.000,00	12.762.435,45	63,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.700,00	3.700,00	29.401,01	794,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	73.951.500,00	73.951.500,00	40.203.445,46	54,36
ISS	70.930.000,00	70.930.000,00	39.627.010,00	55,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.021.500,00	3.021.500,00	576.435,46	19,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	17.908.900,00	17.908.900,00	11.432.016,62	63,83
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>205.710.500,00</b>	<b>207.954.430,72</b>	<b>143.834.393,50</b>	<b>69,17</b>
Cota-Parte FPM	53.136.000,00	55.379.930,72	41.397.901,86	74,75
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	21.171,42	17,64
Cota-Parte IPVA	34.422.200,00	34.422.200,00	29.470.055,22	85,61
Cota-Parte ICMS	116.700.000,00	116.700.000,00	72.450.132,43	62,08
Cota-Parte IPI-Exportação	837.600,00	837.600,00	495.132,57	59,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	494.700,00	494.700,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	494.700,00	494.700,00	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>435.825.600,00</b>	<b>438.069.530,72</b>	<b>292.120.437,28</b>	<b>66,68</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>57.831.544,00</b>	<b>58.257.088,71</b>	<b>39.870.103,89</b>	<b>68,44</b>	<b>37.557.349,84</b>	<b>64,47</b>	<b>36.153.271,78</b>	<b>62,06</b>	<b>2.312.754,05</b>
Despesas Correntes	57.828.544,00	58.165.775,83	39.820.743,94	68,46	37.525.004,89	64,51	36.120.926,83	62,10	2.295.739,05
Despesas de Capital	3.000,00	91.312,88	49.359,95	54,06	32.344,95	35,42	32.344,95	35,42	17.015,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>42.526.000,00</b>	<b>43.175.715,50</b>	<b>42.782.892,72</b>	<b>99,09</b>	<b>33.507.521,15</b>	<b>77,61</b>	<b>31.700.910,73</b>	<b>73,42</b>	<b>9.275.371,57</b>
Despesas Correntes	42.525.000,00	42.846.983,50	42.454.160,72	99,08	33.482.521,15	78,14	31.675.910,73	73,93	8.971.639,57
Despesas de Capital	1.000,00	328.732,00	328.732,00	100,00	25.000,00	7,60	25.000,00	7,60	303.732,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.547.000,00</b>	<b>1.549.070,17</b>	<b>1.471.718,12</b>	<b>95,01</b>	<b>1.417.363,50</b>	<b>91,50</b>	<b>1.292.809,48</b>	<b>83,46</b>	<b>54.354,62</b>
Despesas Correntes	1.547.000,00	1.549.070,17	1.471.718,12	95,01	1.417.363,50	91,50	1.292.809,48	83,46	54.354,62
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>1.153.000,00</b>	<b>1.101.515,00</b>	<b>678.762,31</b>	<b>61,62</b>	<b>667.615,34</b>	<b>60,61</b>	<b>620.620,42</b>	<b>56,34</b>	<b>11.146,97</b>
Despesas Correntes	1.153.000,00	1.101.515,00	678.762,31	61,62	667.615,34	60,61	620.620,42	56,34	11.146,97
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>1.307.600,00</b>	<b>1.339.125,00</b>	<b>1.286.161,31</b>	<b>96,04</b>	<b>1.267.586,99</b>	<b>94,66</b>	<b>1.211.329,48</b>	<b>90,46</b>	<b>18.574,32</b>
Despesas Correntes	1.305.600,00	1.339.125,00	1.286.161,31	96,04	1.267.586,99	94,66	1.211.329,48	90,46	18.574,32
Despesas de Capital	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>252.000,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>154.336,44</b>	<b>61,24</b>	<b>146.667,24</b>	<b>58,20</b>	<b>138.045,72</b>	<b>54,78</b>	<b>7.669,20</b>
Despesas Correntes	252.000,00	252.000,00	154.336,44	61,24	146.667,24	58,20	138.045,72	54,78	7.669,20
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>104.617.144,00</b>	<b>105.674.514,38</b>	<b>86.243.974,79</b>	<b>81,61</b>	<b>74.564.104,06</b>	<b>70,56</b>	<b>71.116.987,61</b>	<b>67,30</b>	<b>11.679.870,73</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	86.243.974,79	74.564.104,06	71.116.987,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>86.243.974,79</b>	<b>74.564.104,06</b>	<b>71.116.987,61</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			43.818.065,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) (d ou e) - (XVII)¹			30.746.038,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>25,53</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E0E8-3115-72BC-E2C2



## Atos do Poder Executivo

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>1</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	43.818.065,59	74.564.104,06	30.746.038,47	2.900.372,94	-	-	2.795.468,27	-	104.904,67	43.869.382,18
Empenhos de 2019 (regra nova)	61.706.445,99	105.680.732,84	43.974.286,85	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")  
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)  
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nó aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.251.670,00	25.188.778,96	24.094.511,20	95,66
Proveniente da União	15.413.370,00	21.969.294,96	20.400.272,05	92,86
Proveniente dos Estados	1.838.300,00	3.219.484,00	3.694.239,15	114,75
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.005.800,00	1.016.043,11	672.500,65	66,19
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.257.470,00	26.204.822,07	24.767.011,85	94,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.918.670,00	10.874.425,01	8.162.415,70	75,06	6.226.688,06	57,26	5.930.655,92	54,54	1.935.727,64
Despesas Correntes	6.570.130,00	10.396.252,78	7.947.378,92	76,44	6.072.489,61	58,41	5.786.342,47	55,66	1.874.889,31
Despesas de Capital	1.348.540,00	478.172,23	215.036,78	44,97	154.198,45	32,25	144.313,45	30,18	60.838,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.825.150,00	14.107.497,68	13.594.477,56	96,36	9.464.717,84	67,09	8.645.753,69	61,28	4.129.759,72
Despesas Correntes	8.815.150,00	13.858.736,98	13.435.468,01	96,95	9.420.176,29	67,97	8.607.212,14	62,11	4.015.291,72
Despesas de Capital	100.000,00	248.760,70	159.009,55	63,92	44.541,55	17,91	38.541,55	15,49	114.468,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.099.290,00	1.099.290,00	1.022.085,45	92,98	1.010.080,05	91,88	1.003.023,55	91,24	12.005,40
Despesas Correntes	1.099.290,00	1.099.290,00	1.022.085,45	92,98	1.010.080,05	91,88	1.003.023,55	91,24	12.005,40
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.070.610,00	1.096.087,73	620.280,53	56,59	592.694,35	54,07	591.993,38	54,01	27.586,18
Despesas Correntes	1.069.610,00	1.095.087,73	620.280,53	56,64	592.694,35	54,12	591.993,38	54,06	27.586,18
Despesas de Capital	100.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	527.660,00	1.320.057,32	841.094,95	63,72	509.075,77	38,56	494.284,46	37,44	332.019,18
Despesas Correntes	517.660,00	1.202.887,32	733.924,95	61,01	509.075,77	42,32	494.284,46	41,09	224.849,18
Despesas de Capital	100.000,00	117.170,00	107.170,00	91,47	-	-	-	-	107.170,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	19.457.380,00	28.513.357,74	24.240.354,19	85,01	17.803.256,07	62,44	16.665.711,00	58,45	6.437.098,12

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	65.750.214,00	69.131.513,72	48.032.519,59	69,48	43.784.037,90	63,33	42.083.927,70	60,88	4.248.481,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	51.351.150,00	57.283.213,18	56.377.370,28	98,42	42.972.238,99	75,02	40.346.664,42	70,43	13.405.131,29
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.646.290,00	2.648.360,17	2.493.803,57	94,16	2.427.443,55	91,66	2.295.833,03	86,69	66.360,02
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.223.610,00	2.197.602,73	1.299.042,84	59,11	1.260.309,69	57,35	1.212.613,80	55,18	38.733,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.835.260,00	2.659.182,32	1.217.256,26	66,41	1.776.662,76	66,81	1.705.613,94	64,14	350.593,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	268.000,00	268.000,00	154.336,44	57,59	146.667,24	54,73	138.045,72	51,51	7.669,20
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	124.074.524,00	134.187.872,12	110.484.328,98	82,34	92.367.360,13	68,83	87.782.698,61	65,42	18.116.968,85
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	17.254.670,00	27.405.712,09	23.675.952,21	86,39	17.243.843,47	62,92	16.106.999,37	58,77	6.431.208,74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	106.819.854,00	106.782.160,03	86.808.376,77	81,30	75.123.516,66	70,35	71.675.699,24	67,12	11.685.760,11

FONTE: Sistema PRESCON, Secretaria de Planejamento e Finanças, 16/09/2020 15:50

Sara Barbosa de Lima  
Contadora  
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra  
Gerente da Div. de Controladoria  
CRC ISP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins  
Controladora Geral  
CRC ISP 173.493/O-7

Silvio Ramon Llaguno  
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedrosa de Souza  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E0E8-3115-72BC-E2C2



## Atos do Poder Executivo

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Valores expressos em R\$

Impactos das Contratações de PPP	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Registros Efetuados em 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>Total de Ativos</b>			
Ativos Contabilizados na SPE			
<b>Total de Passivos (I)</b>			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Despesas de PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>Total das Despesas</b>											
PPP a Contratar (II)											
Receita Corrente Líquida (RCL) (III)											
Total das Despesas Consideradas para o Limite (IV=I+II)											
Total das Despesas / RCL (%) (V=IV/III)											

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PPP."

Sara Barbosa de Lima  
 Contadora  
 CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra  
 Gerente da Div. de Controladoria  
 CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins  
 Controladora Geral  
 CRC 1SP 173.493/O-9

Silvio Ramon Llaguno  
 Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza  
 Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Valores expressos em R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>Receitas</b>	
Previsão Inicial	588.500.000,00
Previsão Atualizada	630.084.318,92
Receitas Realizadas	408.787.465,45
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	15.463.116,69
<b>Despesas</b>	
Dotação Inicial	588.500.000,00
Créditos Adicionais	57.047.435,61
Dotação Atualizada	645.547.435,61
Despesas Empenhadas	492.393.829,26
Despesas Liquidadas	374.541.412,90
Despesas Pagas	357.947.032,79
Superavit Orçamentário	34.246.052,55

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	492.393.829,26
Despesas Liquidadas	374.541.412,90

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	564.190.143,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	564.190.143,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	564.190.143,63

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-4.214.300,00	10.369.812,95	-246,06
Resultado Nominal - Acima da Linha	-12.630.900,00	6.053.127,80	-47,92

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>17.751.491,45</b>	<b>0,00</b>	<b>17.750.960,68</b>	<b>530,77</b>
Poder Executivo	17.744.839,80	0,00	17.744.309,03	530,77
Poder Legislativo	6.651,65	0,00	6.651,65	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>10.061.602,01</b>	<b>1.052.809,93</b>	<b>8.492.423,67</b>	<b>516.368,41</b>
Poder Executivo	9.925.440,19	1.052.809,93	8.373.518,92	499.111,34
Poder Legislativo	136.161,82	0,00	118.904,75	17.257,07
<b>TOTAL</b>	<b>27.813.093,46</b>	<b>1.052.809,93</b>	<b>26.243.384,35</b>	<b>516.899,18</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	71.738.581,06	25,00	24,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	29.351.200,17	60,00	65,67
Complementação da União ao FUNDEB			

## Atos do Poder Executivo

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	74.564.104,06	15,00	25,53

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças.

NOTA:

Sara Barbosa de Lima  
Contadora  
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra  
Gerente da Div. de Controladoria  
CRC ISP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins  
Controladora Geral  
CRC ISP 173.493/O-7

Silvio Ramon Laguno  
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedrosa de Souza  
Prefeito Municipal





## Atos do Poder Executivo

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
MUNICÍPIO DE ATIBAIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
2º QUADRIMESTRE 2020**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													Inscritas em RP Não Processadas (b)
	LIQUIDADAS													
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL (a)	
Despesas com Pessoal Ativo	13.956.657,13	13.464.997,95	26.457.706,12	14.071.104,44	17.709.309,37	11.278.623,86	13.403.294,14	13.650.873,17	12.869.749,66	13.268.094,97	13.369.922,60	13.241.346,24	176.741.679,65	0,00
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	4.358.095,09	4.425.411,94	7.961.794,71	4.371.196,50	5.518.253,15	3.652.191,41	4.393.158,54	4.511.815,61	4.253.690,56	4.313.074,49	4.357.885,70	4.325.822,31	56.442.390,01	0,00
Inativos	150.062,24	149.863,78	299.727,56	149.863,78	149.863,78	148.454,25	149.863,78	149.863,78	149.863,78	149.863,78	149.863,78	149.863,78	1.947.018,07	0,00
Pensionistas	54.498,61	54.498,61	108.997,22	54.498,61	54.498,61	54.498,61	54.498,61	54.498,61	54.498,61	54.498,61	54.498,61	50.639,99	704.623,31	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	22.829,17	0,00	42.827,53	0,00	0,00	19.914,12	3.811,51	11.453,79	249.694,34	350.530,46	0,00
Indenizações e Restituições do período	71.452,83	28.612,11	11.823,07	413.888,94	642.508,60	127.970,50	374.002,70	133.575,98	143.455,83	34.722,25	51.776,98	143.823,29	2.177.613,08	0,00
Outras desp.com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	242.484,21	171.097,13	577.797,61	763.584,79	454.516,11	455.016,66	513.237,81	387.637,12	3.565.371,44	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>18.590.765,90</b>	<b>18.123.384,39</b>	<b>34.840.048,68</b>	<b>19.083.381,44</b>	<b>24.316.917,72</b>	<b>15.475.663,29</b>	<b>18.952.615,38</b>	<b>19.264.211,94</b>	<b>17.945.688,67</b>	<b>18.279.082,27</b>	<b>18.508.639,27</b>	<b>18.548.827,07</b>	<b>241.929.226,02</b>	<b>0,00</b>
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)														
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	71.452,83	28.612,11	11.823,07	413.888,94	642.508,60	127.970,50	374.002,70	133.575,98	143.455,83	34.722,25	51.776,98	143.823,29	2.177.613,08	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	22.829,17	0,00	42.827,53	0,00	0,00	19.914,12	3.811,51	11.453,79	249.694,34	350.530,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur.Vincul. (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>71.452,83</b>	<b>28.612,11</b>	<b>11.823,07</b>	<b>436.718,11</b>	<b>642.508,60</b>	<b>170.798,03</b>	<b>374.002,70</b>	<b>133.575,98</b>	<b>163.369,95</b>	<b>38.533,76</b>	<b>63.230,77</b>	<b>393.517,63</b>	<b>2.528.143,54</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.519.313,07</b>	<b>18.094.772,28</b>	<b>34.828.225,61</b>	<b>18.646.663,33</b>	<b>23.674.409,12</b>	<b>15.304.865,26</b>	<b>18.578.612,68</b>	<b>19.130.635,96</b>	<b>17.782.318,72</b>	<b>18.240.548,51</b>	<b>18.445.408,50</b>	<b>18.155.309,44</b>	<b>239.401.082,48</b>	<b>0,00</b>

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	564.190.143,63	
Despesa Total com Pessoal - DTP (V) = (III a + III b)	239.401.082,48	42,43
Limite Máximo (VI) (Incisos I, II e III do Art. 20 da LRF)	304.662.677,56	54,00
Limite Prudencial (VII) = (0,95 x VI) (Parágrafo Único do Art. 22 da LRF)	289.429.543,68	51,30
Limite de Alerta (VIII) - ( 0,90 x VI) ( Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)	274.196.409,80	48,60

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças, Data da emissão 14/09/2020.

Nota Explicativa: "Despesas com Pessoal" calculada conforme metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado.

Sara Barbosa de Lima  
Contadora  
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra  
Gerente da Div. de Controladoria  
CRC ISP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins  
Controladora Geral  
CRC ISP 173.493/O-7

Silvio Ramon Llaguno  
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

#### MUNICÍPIO DE ATIBAIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 2º QUADRIMESTRE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Valores expressos em R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2020		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>77.116.648,91</b>	<b>82.963.254,76</b>	<b>95.569.972,39</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	77.116.648,91	82.963.254,76	95.569.972,39	0,00
Empréstimos	76.485.905,27	82.358.949,36	94.981.439,19	0,00
Internos	76.485.905,27	82.358.949,36	94.981.439,19	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	630.743,64	604.305,40	588.533,20	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	453.306,39	442.640,35	442.640,35	
De Demais Contribuições Sociais	177.437,25	161.665,05	145.892,85	
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>44.884.783,99</b>	<b>91.952.480,05</b>	<b>86.727.315,87</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa¹	44.817.564,29	91.822.883,78	86.581.913,05	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	62.569.055,74	92.006.586,71	86.602.080,76	
(-) Restos a Pagar Processados	17.751.491,45	183.702,93	20.167,71	
Demais Haveres Financeiros	67.219,70	129.596,27	145.402,82	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>32.231.864,92</b>	<b>-8.989.225,29</b>	<b>8.842.656,52</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	528.714.331,00	548.318.332,28	564.190.143,63	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	528.714.331,00	548.318.332,28	564.190.143,63	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,59	15,13	16,94	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,10	-1,64	1,57	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%)	634.457.197,20	657.981.998,74	677.028.172,36	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (90%)	571.011.477,48	592.183.798,86	609.325.355,12	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo do Exercício de 2020		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
Precatórios Anteriores a 05/05/2000				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²			12.041.694,03	
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	706.596,77	654.449,47	654.921,82	
RP Não-Processados	10.061.602,01	1.028.436,25	496.731,47	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças.

Nota Explicativa: Base Legal para os Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (não incluídos na DC): a) Parágrafo 20 do Artigo 100 da Constituição Federal; b) Lei Federal 14.057/2020.

Sara Barbosa de Lima  
Contadora  
CRC SP 302210/O-9Antonia Aparecida Cintra  
Gerente da Div. de Controladoria  
CRC 1SP 199.780/O-0Rita de Cássia G. e Martins  
Controladora Geral  
CRC 1SP 173.493/O-7Silvio Ramon Llaguno  
Secretário de Planej. e FinançasSaulo Pedroso de Souza  
Prefeito Municipal

## Atos do Poder Executivo

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIA DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores  
**MUNICÍPIO DE ATIBAIA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**2º QUADRIMESTRE 2020**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo do Exercício de 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	528.714.331,00	548.318.332,28	564.190.143,63	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	528.714.331,00	548.318.332,28	564.190.143,63	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (22% da RCL)	116.317.152,82	120.630.033,10	124.121.831,60	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) (90% do Limite)	104.685.437,54	108.567.029,79	111.709.648,44	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo do Exercício de 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças.

Sara Barbosa de Lima  
 Contadora  
 CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra  
 Gerente da Div. de Controladoria  
 CRC ISP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins  
 Controladora Geral  
 CRC ISP 173.493/O-7

Silvio Ramon Llaguno  
 Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza  
 Prefeito Municipal

## Atos do Poder Executivo

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito  
**MUNICÍPIO DE ATIBAIA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**2º QUADRIMESTRE 2020**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o quadrimestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Interna		
Externa		
<b>Contratual</b>	<b>14.634.549,57</b>	<b>21.879.658,09</b>
Interna	14.634.549,57	21.879.658,09
Empréstimos	14.634.549,57	21.879.658,09
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)		
<b>TOTAL (III)</b>	<b>14.634.549,57</b>	<b>21.879.658,09</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	
	<b>Valor</b>	<b>% sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	564.190.143,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	564.190.143,63	
Operações Vedadas (VII)		
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	21.879.658,09	3,88
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas (16% da RCL)	90.270.422,98	16,00
Limite de Alerta (Inciso III do § 1º do Art. 59 da LRF) (90% do Limite Geral Definido pelo Senado Federal)	81.243.380,68	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (7% da RCL)	39.493.310,05	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>Valor Realizado</b>	
	<b>No Quadrim. de Referência</b>	<b>Até o quadrim. de Referência (a)</b>
Parcelamento de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças.

Sara Barbosa de Lima  
 Contadora  
 CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra  
 Gerente da Div. de Controladoria  
 CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins  
 Controladora Geral  
 CRC 1SP 173.493/O-7

Silvio Ramon Llaguno  
 Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza  
 Prefeito Municipal





**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município**  
**MUNICÍPIO DE ATIBAIA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**2º QUADRIMESTRE 2020**

LRF, art. 48 - Anexo 6

Valores expressos em R\$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	564.190.143,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	564.190.143,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	564.190.143,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	239.401.082,48	42,43
Limite Máximo (Incisos I, II, e III do Art. 20 da LRF) - <%>	304.662.677,56	54,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, Art. 22 da LRF) - <%>	289.429.543,68	51,30
Limite de Alerta (Inciso II do §1º do Art. 59 da LRF) - <%>	274.196.409,80	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.842.656,52	1,57
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	677.028.172,36	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	124.121.831,60	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Créditos Internas e Externas	21.879.658,09	3,88
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	90.270.422,98	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	39.493.310,05	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Atos do Poder Executivo

Sara Barbosa de Lima  
 Contadora  
 CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra  
 Gerente da Div. de Controladoria  
 CRC ISP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins  
 Controladora Geral  
 CRC ISP 173.493/O-7

Silvio Ramon Llaguno  
 Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza  
 Prefeito Municipal



### Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Aparecida Ferreira de Lima	Rua 18 de julho, 118-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1639/2020
Campo Grande Eng. Empreend.Ltda	Avenida dos Bandeirantes, 232-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 177/2019
Campo Grande Eng. Empreend.Ltda	Avenida dos Bandeirantes, 232-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 178/2019
Campo Grande Eng. Empreend.Ltda	Avenida dos Bandeirantes, 232-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 179/2019
Daniel Souza Zan	Avenida Macuco, 49-apto 61-São Paulo - São Paulo	1 doc / Fiscalização 1623/2020
Danielle de Oliveira	Rua cinco, 95-Mairiporã-São Paulo	1 doc / Fiscalização 399/2019
Elisabeth Brigitta Feige - Espólio	Rua Dona Virginia, 51-Atibaia - São Paulo	1 doc / Memorando 38730/2020
Erminia Schiano Compra e Vendas Imoveis	Rua Antonio Silvio Cunha Bueno, 644 B-sala 01-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1530/2020
Francisco Carlos Dallape-Espólio	Rua Bragança Paulista, 545 -Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1793/2020
Marcos da Conceição dos Santos Chagas	Avenida Itaborai, 871-apto 03-São Paulo - São Paulo	1 doc / Fiscalização 392/2019
Mauricio Rabello	Rua Josias Rocha, 405-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1424/2020
Mega Vest Casa Ltda	Rua Luiz Onofre de Amorim, 50-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1773/2020
Milton Fagundes	Rua Almirante Protogenes, 179-apto 92-São Paulo-São Paulo	1 doc / Fiscalização 371/2019
Moldava Empreend.e Participações S/A	Rua Tenente Antonio Batista, 224-sala 04-Piracaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1494/2020
Renato Cláudio Pereira	Av.Prof.Carlos A.C.Pinto, 656-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1640/2020
Rubens Bogaert	Alameda Jundiaí, 647-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1667/2020
Silvia Sara Castori de Oliveira	Rua Attilio Russomano, 341-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1633/2020
Takashi Yamanaka	Rua Adolfo André, 188-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1617/2020
Takashi Yamanaka	Rua Adolfo André, 188-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1616/2020
Waldir Roberto Alonso Junior	Rua Danubio Azul, 275-São Paulo-São Paulo	1 doc / Fiscalização 581/2020

#### Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 - centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h, ou ainda, solicitação de parcelamento através da plataforma digital Atibaia sem papel : <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos diversos**:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Deuclides Ferreira da Silva	Rua Zilda Aparecida da Silva, 95-Atibaia-São Paulo	1 doc / Protocolo 24724/2020
Deuclides Ferreira da Silva	Rua Zilda Aparecida da Silva, 95-Atibaia-São Paulo	1 doc / Protocolo 24497/2020
Edneia Aparecida Silvano	Estrada Municipal das Brotas,1485-Atibaia-São Paulo	1 doc / Cemitério
Felipe Ramos Lima	Travessa Antonio Pizelli, 23 -A - Atibaia-São Paulo	1 doc / Protocolo 22580/2020
Lucas Coutinho do Nascimento	Rua dos Pires, 248-Atibaia-São Paulo	1 doc / Protocolo 29359/2020
Marcelo Oreinstein Barreto Alvim	Rua Papa Paulo VI, 144-Atibaia-São Paulo	1 doc / Protocolo 23826/2020
Neuza Donizetti Lopes	Avenida Maria Alvim Soares, 220-Atibaia-São Paulo	1 doc / Memorando 39271/2020
Paola Daniel Pereira	Rua Santa Izabel, 155-apto 134 B- Guarulhos - São Paulo	1 doc / Protocolo 25941/2020

#### Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 - centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

## Atos do Poder Executivo

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5.º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **agosto de 2020**.

**Processo n.º L.: 10.970/2018**

**Fornecedor:** BOREAL ENGENHARIA LTDA

**Tipo Documento:** Nota Fiscal n.º: 494

**Data Documento:** 11/08/2020

**Data Vencimento:** 27/08/2020

**Data Pagamento:** 20/08/2020

**Valor:** R\$ 362.687,81

**Ref.:** Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para obra de revitalização da Av. Jerônimo de Camargo, Trecho I, correspondente a 2ª medição do 1º aditivo.

**Justificativa:** “Tal solicitação justifica-se em face de que os serviços foram realizados no período de julho de 2020.”

**Processo n.º L.: 16.157/2017**

**Fornecedor:** SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

**Tipo Documento:** Nota Fiscal n.º: 1153

**Data Documento:** 14/07/2020

**Data Vencimento:** 26/08/2020

**Data Pagamento:** 14/08/2020

**Valor:** R\$ 1.173.039,13

**Ref.:** Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para construção do CIEM II, localizado a Av Industrial Walter Klotch, Atibaia - SP, conf.CO.6/17 - AF.1765/2018 (fundamental), correspondente a 23ª medição.

**Justificativa:** Houve adiantamento do pagamento da referida nota fiscal, por falha administrativa da Secretaria de Obras, que causou o atraso no trâmite da nota.

Atibaia, 26 de setembro de 2020

## Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

### EDITAL DE MULTA e EMBARGO – Ratificação

**Autuado(a):** ANDERSON PAULO BELCHIOR EISENBERG

**Processo Digital / Fiscalização n.º:** 2520/2020

**Código Externo:** 369.447.867.583

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1037 - Impedir ou dificultar regeneração natural de mata nativa em Área de Preservação Permanente.**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1037 - sanção de MULTA em 17/09/2020, no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) - por Intervenção em área de 1700 m² - com construção de uma residência, seis chalés e um deck sobre córrego, barramento de corpo d'água em APP, em imóvel sito na Rua dos Voadores do Mirante, s/nº - lote 64 - Mirante da Pedra Grande - Itapetinga, nos termos do Decreto Federal n.º 6514/08, artigo 48 cc. artigo 3º, inciso II, que regulamenta a LF 9605/98 (Lei de Crimes Ambientais). No mesmo auto, foi aplicada a sanção de EMBARGO

da área, conforme artigo 3º, inciso VII do mesmo Decreto. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: [www.atibaia.sp.gov.br/sem papel](http://www.atibaia.sp.gov.br/sem papel).

**Dirce S. Nishiguchi**

**Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental**

## Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**Portaria N.º 09/2020-SADS  
de 24 de Setembro de 2020**

**A Ordenadora da despesa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

**De:**

1028-12.201.08.244.0022.2.036.339039.05.3120349.....R\$ 5.000,00

**Para:**

1021-12.201.08.244.0022.2.059.335039.05.3120349.....R\$ 5.000,00

**Justificativa:** O remanejamento de dotação se faz necessário em virtude de acerto no orçamento, visando garantir a aplicação dos recursos nas Ações de combate ao COVID no SUAS, conforme Portaria 369/2020-MDS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 24 de Setembro de 2020.

**Magali Pereira Gonçalves Costato Basile**  
**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**

## Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura do **CREDENCIAMENTO n.º 01/20**, objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - credenciadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados, efetuadas por documento de arrecadação próprio emitido pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em padrão FEBRABAN,

## Atos do Poder Executivo

por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, redes lotéricas e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SAAE - Ato n.º 01/2018.

Período de Recebimento dos Envelopes: 28/09/2020 até 29/10/2020.

A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia **29/10/2020 às 09h**.

O Edital retificado em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site [www.saaeatibaia.sp.gov.br](http://www.saaeatibaia.sp.gov.br) no link "Aviso de Licitação" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 - Cidade Satélite - Atibaia/SP, de 2.º a 6.º feira, das 9h às 14h, mediante recolhimento de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail [licitacao@saaeatibaia.com.br](mailto:licitacao@saaeatibaia.com.br).

Atibaia, 25 de setembro de 2020.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**  
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

**PORTARIA N.º 111/2020-DS**  
de 25 de setembro de 2020

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

**CONSIDERANDO** as determinações da Norma Regulamentadora NR5 - Quadro I;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos representantes do empregador;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam os empregados abaixo relacionados nomeados como **representantes do empregador**, para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, na gestão **2020/2021**:

<b>TIAGO GOMES</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>ÉRICA ISHIMARU</b>	<b>TITULAR</b>
<b>LÚCIANA HERNADES PINHEIRO</b>	<b>TITULAR</b>
<b>FERNANDA DOMISIO MORAES</b>	<b>TITULAR</b>
<b>MEYRE MAYUMI TIDA MAEDA</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>REGINA MARA DE PAIVA</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>THAIS MARTINS</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>GUILHERME MOTA BARADEL</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>ROSE MARY BRANDÃO</b>	<b>1.º SECRETÁRIO</b>
<b>MATILDE SILVA DE ARAUJO</b>	<b>2.º SECRETÁRIA</b>

### Representantes eleitos pelos empregados:

<b>ROGÉRIO ZANELE</b>	<b>TITULAR</b>
<b>THIAGO MATOS DE OLIVEIRA</b>	<b>TITULAR</b>
<b>ROBERTO APARECIDO DE PAULA</b>	<b>TITULAR</b>
<b>PAULO SÉRGIO PEREIRA</b>	<b>TITULAR</b>
<b>RICARDO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>MILTON ALVES SOUTO</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>JOSÉ CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>ALEXANDRE VERISSIMO RAMOS</b>	<b>SUPLENTE</b>

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor com o ato de posse da nova comissão.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

FCCS/ei...

## Secretaria de Saúde

**RESOLUÇÃO N.º 08/2020**  
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar N.º 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N.º 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 24 dias do mês de setembro de 2020 as 17:00h, através de vídeo conferência com sede na Secretaria Municipal de Saúde e respectiva homologação do Exmo. Sr. Prefeito, Saulo Pedroso de Souza conforme Lei Complementar 141/12

### RESOLVE:

1. APROVAR os demonstrativos da aplicação financeira - Fundo Municipal de Saúde apresentados, referentes ao segundo quadrimestre de 2020 e acumulado do ano;
2. APROVAR a apresentação com a oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, Santa Casa e UPA - Unidade de Pronto Atendimento Jardim Cerejeiras, durante o segundo quadrimestre de 2020;

**Edson Vizgaudis**  
Conselho Municipal de Saúde  
Presidente

**PORTARIA 25/2020 - SAU**  
de 24 de setembro de 2020

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

### DE:

643 - 24.400.10.301.0061.2.142.339040.05.3010000.....R\$ 3.351,15

### PARA:

642 - 24.400.10.301.0061.2.142.339039.05.3010000.....R\$ 3.351,15

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para

## Atos do Poder Executivo

despesas de limpeza e conservação das Unidades de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 24 de setembro de 2020.

**Maria Amélia Sakamiti Roda**  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA 26/2020 - SAU de 24 de setembro de 2020

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

**DE:**  
654 - 24.400.10.301.0061.2.145.339039.02.3010000.....R\$ 25.763,65  
**PARA:**  
652 - 24.400.10.301.0061.2.145.339030.02.3010000.....R\$ 25.763,65

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para aquisição de materiais hospitalares destinados aos pacientes usuários de bolsa de colostomia.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 24 de setembro de 2020.

**Maria Amélia Sakamiti Roda**  
Secretária Municipal de Saúde

## Secretaria de Educação

### PORTARIA N.º 16 - SE de 25 de setembro de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue

**DE:**  
393-18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.2200000.....R\$ 20.000,00  
**PARA:**  
1073-18.200.12.361.0043.2.096.339030.01.3120000.....R\$ 20.000,00

**DE:**  
488-18.213.12.363.0048.2.114.339039.01.1100000.....R\$ 5.000,00  
**PARA:**  
486-18.213.12.363.0048.2.114.339030.01.1100000.....R\$ 5.000,00

**DE:**  
481-18.213.12.363.0048.2.114.339039.01.1100000.....R\$ 28.000,00  
**PARA:**  
392-18.213.12.363.0048.2.114.339030.01.1100000.....R\$ 28.000,00

**DE:**  
393-18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.2200000.....R\$ 140.000,00  
**PARA:**  
1074-18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.3120000...R\$ 140.000,00

Os recursos serão destinados para pagamentos de estagiários, para ajustes no código de aplicação do COVID-19 e para aquisição de materiais destinados ao uso no curso de elétrica do Ensino Profissionalizante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Secretaria de Justiça

### PORTARIA N.º 01/2020 JUSTIÇA de 24 de setembro de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

**DE:**  
921-33.300.14.422.0034.2.081.339036.03.110000.....R\$ 100,00  
**PARA:**  
920-33.300.14.422.0034.2.081.339030.03.110000.....R\$ 100,00

**JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para reajuste do combustível.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, 24 de setembro de 2020.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -  
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

## Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

### Portaria n.º 05/2020-SMPU De 21 de setembro de 2020

O ordenador da despesa da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

**DE:**  
847 30.700.26.782.0082.2.189.339039.03.4000000.....R\$ 125.385,00  
**PARA:**  
844 30.700.26.782.0082.2.189.339030.03.4000000.....R\$ 125.385,00



## Atos do Poder Executivo

### Publique-se

Justificativa: Adequação orçamentária para ocorrer despesas com aquisição de material de sinalização horizontal e vertical a fim de realizar manutenção de vias públicas de gestão da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, 21 de setembro de 2.020.

**André Picoli Agatte**  
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

### Secretaria de Obras Públicas

**PORTARIA Nº 10/2020 - SOP**  
23 de setembro de 2020

O Ordenador da despesa da Secretaria de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. Realiza a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

#### de: FICHA

791 27.101.15.451.0071.2.177.449051.01.1100000.....R\$ 950,00

#### para: FICHA

792 27.101.15.451.0071.2.177.449052.01.1100000.....R\$ 950,00

**Justificativa:** Estas alterações se fazem necessárias para aquisição de nobreaks, os quais sofreram danos, prejudicando os trabalhos junto a SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Obras Públicas, aos 23 de setembro de 2020

**Eng.º Civil Edson Ricardo Mungo Pissulin**  
Secretário de Obras Públicas

### Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.937/2020-SRH**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir de 28 de setembro de 2020, o Sr. LUIZ CARLOS BITENCORTE, portador da cédula de identidade RG nº 1116530295 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.003.008-50, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.352/2019-SRH, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Relações Internacionais, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 25 de setembro de 2020.

**- Saulo Pedroso de Souza -**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### EDITAL DE CONVOCACÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2018, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2018, Capítulo 13, item 13.1, - "A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego". O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
19º	VANIA JOSEFA PEREIRA	021835

Secretaria de Recursos Humanos, 26 de Setembro de 2020.

**- Carlos Américo Barbosa da Rocha -**  
Secretário de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCACÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 13:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2019, Capítulo 14, item 14.1, - "A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego". O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva

## Atos do Poder Executivo

do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	SUSAN SATIE TSUJI	033694

Secretaria de Recursos Humanos, 26 de Setembro de 2020.

**-Carlos Américo Barbosa da Rocha -  
Secretário de Recursos Humanos**

### Secretaria de Governo

Memorando nº 39.480/2020

**DECRETO Nº 9.318  
de 25 de setembro de 2020**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais)**.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA

**Art.1º** - Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 1.300.000,00** (hum milhão e trezentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

384-18.200.12.361.0043.2.096.319011.01.22000000..R\$ 1.300.000,00

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

393-18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.22000000.....R\$ 189.100,00

**2100 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**  
406-18.200.12.361.0043.2.100.339030.01.22000000.....R\$ 450.000,00  
409-18.200.12.361.0043.2.100.339039.01.22000000.....R\$ 240.900,00

**2108 TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA**  
462-18.200.12.365.0045.2.108.339030.01.21300000.....R\$ 60.000,00  
463-18.200.12.365.0045.2.108.339039.01.21300000.....R\$ 260.000,00

**2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE**

425-18.200.12.365.0044.2.101.339039.01.21200000.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 25 de setembro de 2020.**

**Saulo Pedroso de Souza  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Silvio Ramon Llaguno  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Márcia Aparecida Bernardes  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Luiz Benedito Roberto Toricelli  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando nº 39.482/2020

**DECRETO Nº 9.319  
de 25 de setembro de 2020**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 433.778,68 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA

**Art.1º** - Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 433.778,68** (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2044 IGD - PBF**  
985-12.201.08.244.0024.2.044.449052.95.50000000.....R\$ 22.000,00

**24 SECRETARIA DE SAÚDE  
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**  
1015-24.400.10.301.0061.2.137.339039.05.31200000...R\$ 375.868,68

**2159 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**  
680-24.400.10.302.0064.2.159.339030.05.30200000.....R\$ 35.910,00

**Art. 2º** - O valor de **R\$ 411.778,68** (quatrocentos e onze mil, setecentos



## Atos do Poder Executivo

e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

1718.03.21.001 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar...R\$ 35.910,00

1718.03.91.001 - Combate ao Coronavírus - COVID 19.....R\$ 375.868,68

**Art. 3º** - O valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do exercício de 2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 25 de setembro de 2020.**

**Saulo Pedroso de Souza**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Silvio Ramon Llaguno**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Magali Pereira Gonçalves Costato Basili**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Maria Amélia Sakamiti Roda**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Luiz Benedito Roberto Toricelli**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando nº 39.484/2020**

**DECRETO Nº 9.320**  
**de 25 de setembro de 2020**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 317.791,18** (trezentos e dezessete mil, setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**DECRETA**

**Art.1º** - Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 317.791,18** (trezentos e dezessete mil, setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

353-17.101.23.691.0040.2.087.449051.01.1100000.....R\$ 21.000,00

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

**2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1072-18.100.12.361.0042.2.093.339030.01.3120000.....R\$ 1.600,00

**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

392-18.200.12.361.0043.2.096.339036.01.2200000.....R\$ 66.000,00

**2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE**

424-18.200.12.365.0044.2.101.339036.01.2120000.....R\$ 20.000,00

1075-18.200.12.365.0044.2.101.339030.01.3120000.....R\$ 15.000,00

**2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA**

1076-18.200.12.365.0045.2.105.339030.01.3120000.....R\$ 5.000,00

**21 SECRETARIA DE SERVIÇOS**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS**

**2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS**

576-21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.1100000.....R\$ 60.000,00

579-21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.1100000.....R\$ 115.000,00

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**

**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1049 HOSPITAL MUNICIPAL DE ATIBAIA**

1071-24.400.10.301.0061.1.049.339039.01.3100000.....R\$ 14.191,18

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI**

**2090 APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA**

360-17.600.23.572.0041.2.090.339039.01.1100000.....R\$ 10.000,00

**2092 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FMI**

364-17.600.23.572.0041.2.092.339039.01.1100000.....R\$ 11.000,00

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

393-18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.2200000.....R\$ 21.600,00

**2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA**

450-18.200.12.365.0045.2.105.339036.01.2130000.....R\$ 39.000,00

**400 FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

**2123 CAPACITAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**

536-18.400.12.361.0043.2.123.339036.01.2200000.....R\$ 15.000,00

## Atos do Poder Executivo

537-18.400.12.361.0043.2.123.339039.01.2200000.....R\$ 10.450,00

### 2125 CAPACITAÇÃO NA PRÉ-ESCOLA

540-18.400.12.365.0045.2.125.339036.01.2130000.....R\$ 16.000,00

541-18.400.12.365.0045.2.125.339039.01.2130000.....R\$ 5.550,00

### 21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

#### 2132 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS

583-21.101.15.451.0057.2.132.339039.01.1100000.....R\$ 175.000,00

### 24 SECRETARIA DE SAÚDE

#### 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

620-24.400.10.301.0061.2.137.339030.01.3100000.....R\$ 14.191,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 25 de setembro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Silvio Ramon Llaguno  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Márcia Aparecida Bernardes  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Ricardo Henrique Freire Vieira  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Maria Amélia Sakamiti Roda  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 12.178/2020

DECRETO Nº 9.321  
de 25 de setembro de 2020

Adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da administração municipal, visando a prevenção da COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** a obrigatoriedade de resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais, em consonância com o § 8º do artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública;

**Considerando** que de acordo com a Constituição Federal e o entendimento do STF, cabe às autoridades locais determinar as regras de convivência social, podendo, inclusive, ser mais restritivo quanto aos regulamentos que estipulem o funcionamento de estabelecimentos comerciais, públicos e privados;

**Considerando** a possibilidade de retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais;

**Considerando** as atuais condições epidemiológicas e estruturais no Município de Atibaia;

D E C R E T A:

### Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da administração municipal, visando a prevenção da COVID-19, sem prejuízo das anteriormente adotadas e publicadas por meio dos Decretos nº 9.128/2020 e 9.137/2020, ficam definidas neste decreto.

### Capítulo II DAS SUSPENSÕES, DAS PROIBIÇÕES E DAS OBRIGATORIEDADES

Art. 2º Ficam suspensos todos os alvarás de horário especial, sendo que o limite para funcionamento e atendimento será até as 22 horas, exceto para as farmácias de plantão, os serviços de entrega em domicílio (delivery) e demais exceções previstas neste decreto.

Art. 3º Fica restrito o uso do velório municipal no período das 7h00 às 17h00, com a presença de, no máximo, 10 pessoas por sala, preferencialmente familiares, com tempo máximo 4 horas para o velório e sepultamento até as 16h30.

Art. 4º Permanece proibido o uso de vias, logradouros e praças públicas para a realização de manifestações e atividades culturais, recreação, atividades religiosas, entre outras ações de cunho coletivo, no âmbito do Município de Atibaia, com exceção de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Permanece a obrigatoriedade do uso de máscaras cobrindo o nariz e a boca, em todos os espaços públicos, equipamentos de transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no Município da Estância de Atibaia.

### Capítulo III DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 6º O funcionamento dos bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, lojas de conveniências, cafés e similares, mesmo os instalados no interior de shopping center, mercado e afins, no âmbito do município de Atibaia, poderão exercer suas atividades com atendimento presencial e consumo no local, desde que obedeça o limite de 60% de sua capacidade e observe as regras do alvará de funcionamento e as medidas de natureza sanitárias determinadas pela



## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde para combater a COVID-19.

**Parágrafo único.** O estabelecimento que tenha alvará de autorização para música ao vivo, poderá tocar somente música acústica, sem banda, sem espaço e ou possibilidade de dança.

**Art. 7º** Os estabelecimentos comerciais poderão exercer suas atividades de acordo com o respectivo alvará de funcionamento, com atendimento presencial, desde que:

- a) observem todas as medidas de natureza sanitária peculiares a cada atividade;
- b) limitado a, no máximo 60% de sua capacidade;
- c) coibam o trabalho de funcionários e proprietários integrantes do grupo de risco, gestantes, portadores de doenças crônicas ou imunodeficiência grave;
- d) organizem o fluxo de entrada e saída de pessoas, de forma a evitar o contato físico entre elas;
- e) promovam o controle na área externa do estabelecimento a fim de evitar aglomeração em fila de espera, mantendo, se for o caso, colaborador para sua organização;
- f) assegure a ventilação e higienização completa do ambiente, em todas as suas áreas internas e externas;
- g) disponibilizem álcool em gel a 70% para os consumidores e máscara facial para os seus colaboradores;
- j) executem a higienização frequente das superfícies de toques como máquinas de cartão, telefones e outros.

**Art. 8º** Fica autorizado o funcionamento das academias de ginástica desde que observadas as recomendações editadas pela Associação Brasileira de Academias - ACAD - e as seguintes medidas sanitárias:

- I - limitar a quantidade de clientes/alunos a, no máximo, 60% (sessenta por cento) da capacidade do estabelecimento;
- II - vedar a participação em qualquer atividade física para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais e/ou integrante do grupo de risco, gestantes, portadores de doenças crônicas ou imunodeficiência grave, salvo quando houver autorização médica;
- III - utilização obrigatória, por todos os funcionários, equipe de limpeza, professores e clientes/alunos, de máscara de proteção facial;
- IV - disponibilização de recipientes com álcool em gel 70% para uso dos clientes e colaboradores em todas as áreas da academia;
- V - organizar os alunos/clientes em grupos de horários, de maneira que haja um intervalo de, no mínimo, 15 minutos entre um e outro, para limpeza geral e desinfecção dos equipamentos;
- VI - exigir dos clientes/alunos uso de toalha própria, auxiliando a manutenção da higiene dos equipamentos;
- VII - liberar a saída de água no bebedouro somente para uso de garrafas próprias;
- VIII - posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre, contendo toalhas de papel que deverão ser descartadas imediatamente após o uso, bem como produto específico de higienização para que os clientes possam usar nos equipamentos de treino, como colchonetes, halteres e máquinas;
- IX - autorizar o uso de apenas 50% dos armários e dos aparelhos de cárdio de modo intercalado;
- X - desativar o uso de digital nas catracas para ingresso no estabelecimento;
- XI - respeitar as medidas sanitárias para que os clientes/alunos possam tomar banho na academia.

**Art. 9º** Ficam autorizadas o funcionamento das atividades físicas e técnicas em quadras desportivas de gramado sintético, e as quadras de tênis, desde que observadas, se o caso, as seguintes medidas sanitárias:

- I - limitar a quantidade de usuários a, no máximo, 60% (sessenta por cento) da capacidade do estabelecimento, por turno de treinamento;
- II - treinamento personalizado para crianças e adultos com no máximo 60 anos de idade;

III - vedar a participação, em qualquer atividade física, de pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais e/ou integrante do grupo de risco, gestantes, portadores de doenças crônicas ou imunodeficiência grave, salvo mediante apresentação de autorização médica;

IV - utilização obrigatória, por todos os funcionários, equipe de limpeza, professores e alunos de máscara de proteção facial, bem como outros equipamentos de proteção individual (EPIs);

V - disponibilização de recipientes com álcool em gel 70% para uso dos alunos e colaboradores em todas as áreas do estabelecimento;

VI - organizar os alunos em grupos de horários, de maneira que haja um intervalo de, no mínimo, 15 minutos entre um e outro, para limpeza geral e desinfecção dos equipamentos e banheiros;

VII - exigir dos clientes/alunos o uso de toalha própria, auxiliando a manutenção da higiene dos equipamentos;

VIII - liberar a saída de água no bebedouro somente para uso de garrafas próprias;

**Art. 10** Poderá haver jogo de futebol em campos ou quadras desportivas, desde que:

I- respeitem a quantidade máxima de jogadores permitida dentro e fora dos campos ou quadras;

II- coibam aglomerações;

III- proibam que duas equipes de horários diferentes permaneçam nas áreas comuns e da lanchonete.

**Art. 11** Fica autorizado o funcionamento de buffet e similares, desde que observadas as seguintes medidas sanitárias:

I- limitar a, no máximo, 60% de sua capacidade, respeitado o distanciamento de 1,5m entre as mesas;

II- obrigar os clientes e colaboradores a usar máscaras cobrindo o nariz e a boca, em todos os espaços do estabelecimento;

III - aferir, obrigatoriamente, com uso de termômetro eletrônico a temperatura corporal dos clientes e colaboradores, vedando o ingresso no estabelecimento daqueles que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,6°C;

IV - disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% para uso dos clientes e colaboradores em todas as áreas do estabelecimento;

V- promover o controle da área externa do estabelecimento a fim de evitar aglomeração em fila de espera, mantendo, se for o caso, colaborador para sua organização.

**Parágrafo único.** O buffet e similares deverão servir os alimentos da seguinte forma:

I- Serviço Empratado, servido direto nas mesas;

II- Serviço à Americana (self-service), o cliente deverá:

a) servir-se utilizando máscara facial;

b) higienizar as mãos com álcool em gel 70% e usar luvas descartáveis ou

c) ser servido por funcionário usando luvas e máscara.

**Art. 12** Fica autorizado o funcionamento de brinquedos infláveis, desde que observado o limite de 60% de sua capacidade, intervalo para higienização dos brinquedos e demais medidas sanitárias para combate à COVID-19.

**Art. 13** As atividades religiosas poderão acontecer presencialmente, respeitando os protocolos de combate ao COVID-19 previamente estabelecidos.

**Parágrafo único.** As pessoas com 60 (sessenta) anos de idade, ou mais, poderão participar de atividades religiosas, desde que em horário específico e exclusivo para idosos.

**Art. 14** Fica autorizado o funcionamento do Lago do Major, do Teleférico, e do Parque Municipal Edmundo Zanon, inclusive as suas atividades internas, exceto o museu, desde que observadas as medidas sanitárias para combate à COVID-19.



## Atos do Poder Executivo

### Capítulo IV DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

**Art. 15** Os serviços essenciais especificados no Decreto Federal nº 10.282 de 20 de Março de 2020, que regulamentou a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, incluído as bancas de jornais, os serviços de chaveiro e de pet shops, as clínicas veterinárias e o comércio agropecuário, estão autorizados a exercer suas atividades de acordo com o respectivo alvará de funcionamento.

**Parágrafo único.** Os estabelecimentos que permanecerem abertos deverão adotar medidas para evitar aglomeração nas áreas internas e externas do estabelecimento, de modo que as pessoas, inclusive os clientes e colaboradores, fiquem a uma distância mínima de 1,5m uma das outras, restringindo o atendimento a 1 (uma) pessoa por família, além de adotar medidas de assepsia, disponibilizando álcool em gel 70% a todos, sob pena de suspensão do alvará de funcionamento.

**Art. 16** As feiras livres, diurna e noturna, deverão observar os protocolos de higiene, sob orientação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, de modo a prevenir a COVID-19.

**Art. 17** Os hotéis, pousadas e similares, deverão observar o Protocolo de Funcionamento resultante das tratativas mantidas pelo Governo Municipal, por meio da Secretaria de Turismo e o Atibaia e Região Convention & Visitors Bureau - ARC&VB, aprovado por meio da Circular nº 02/2020 de 04 de junho de 2020.

### Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18** O descumprimento das regras gerais e/ou específicas determinadas neste decreto importará na suspensão do alvará de funcionamento, com imediato fechamento administrativo do estabelecimento.

**Art. 19** A fiscalização das disposições deste decreto será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança Pública, que poderão trabalhar em conjunto com os demais órgãos de fiscalização e as forças policiais estaduais, por meio da aplicação de suas legislações específicas, que ficam autorizados a orientar a população a permanecer em suas casas e evitar aglomerações, podendo, para tanto, determinar a dispersão de pessoas ainda que em locais abertos e ao ar livre, inclusive em face do disposto nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

**Art. 20** Fica alterado o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.128, de 17 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "IV - suspensão, por tempo indeterminado, das atividades do Centro de Convenções Victor Brecheret, Casa da Cultura Jandira Massoni, Centro Cultural André Carneiro, Museus, bibliotecas municipais, Centros Comunitários; ginásios de esportes e piscinas públicas;"

**Art. 21** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 22** Revoga-se o Decreto nº 9.313, de 16 de setembro de 2020.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de setembro de 2020.**

**Saulo Pedroso de Souza**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Silvio Ramon Llaguno**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Maria Amélia Sakamiti Roda**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Arthur Velloso Junior**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Otávio Batista de Lima Neto**  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Luiz Benedito Roberto Toricelli**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Memorando nº 39.388/2020**

**DECRETO Nº 9.322**  
de 25 de setembro de 2020

Aprova a Resolução nº 08/2020 do Conselho Municipal de Saúde no município de Atibaia.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Resolução nº 08/2020 do Conselho Municipal de Saúde no município de Atibaia., conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de setembro de 2020.**

**Saulo Pedroso de Souza**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Maria Amélia Sakamiti Roda**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

**Luiz Benedito Roberto Toricelli**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

## Atos do Poder Executivo

### ANEXO ÚNICO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Saúde**

### **RESOLUÇÃO Nº 08/2020** Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 24 dias do mês de setembro de 2020 as 17:00h, através de vídeo conferência com sede na Secretaria Municipal de Saúde e respectiva homologação do Exmo. Sr. Prefeito, Saulo Pedroso de Souza conforme Lei Complementar 141/12

#### **RESOLVE:**

1. APROVAR os demonstrativos da aplicação financeira - Fundo Municipal de Saúde apresentados, referentes ao segundo quadrimestre de 2020 e acumulado do ano;
2. APROVAR a apresentação com a oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, Santa Casa e UPA - Unidade de Pronto Atendimento Jardim Cerejeiras, durante o segundo quadrimestre de 2020;

**Edson Vizgaudis**  
Conselho Municipal de Saúde  
Presidente

## Câmara da Estância de Atibaia

Portaria n.º 43/2020  
de 23 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE: **REVOGAR**, a pedido, para reorganização interna de atividades, a partir de 14 de setembro de 2.020, a Portaria n.º 017/2020, de 12 de março de 2.020, que nomeou os Senhores **HUGO KEIJI UCHIYAMA** e **LUCIANO RECHIERI DE OLIVEIRA**, servidores efetivos, para a execução das funções de **CONTROLADOR INTERNO** e **CONTROLADOR INTERNO SUBSTITUTO** da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

Ficam os respectivos servidores responsáveis pela entrega de relatório complementar até o desligamento, continuando o contato com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para encaminhamento das demandas.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 de setembro de 2.020.

Publique-se  
Arquive-se

**LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal

**ATO DA MESA DIRETIVA N.º 022/2020**  
DE 22 de setembro de 2020

Dispõe sobre a adequação dos serviços internos da Edilidade, observando-se medidas de prevenção à proliferação da Covid-19, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a recente edição do Decreto Municipal n.º 9.313, de 16 de setembro de 2020, que disciplinou a possibilidade de retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais, observando-se, para tanto, as condições epidemiológicas e estruturais no Município de Atibaia;

**CONSIDERANDO** o posicionamento então adotado pela Edilidade, através de Atos da Mesa anteriores, n.ºs 02/2020, 03/2020, 04/2020, 08/2020, 09/2020, 11/2020, 14/2020, 16/2020, 18/2020, 19/2020 e 21/2020, a respeito das medidas

relativas ao isolamento e prevenção, bem como quanto às rotinas administrativas, prazos e atividade legislativa;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Ampliar o horário de trabalho interno da Edilidade, com início às 9h e término às 18h, de segunda a sexta feira, sem atendimento ao público externo, cabendo a cada vereador a deliberação de atendimento em seu próprio gabinete.

**Parágrafo único.** O trabalho interno administrativo será mantido em forma de rodízio/revezamento entre os servidores de cada departamento, cabendo à respectiva Chefia ou a Presidência a elaboração da escala, mantendo-se, no mais, tudo o quanto já definido no Ato da Mesa n.º 21/2020.

**Art. 2.º.** As sessões legislativas serão mantidas às terças-feiras, às 14 horas, sem a participação de público externo, mantendo-se a transmissão ao vivo, via canal oficial.

**Parágrafo único - A Tribuna Livre**, enquanto perdurar a pandemia e enquanto não houver presença de público nas sessões, poderá ser utilizada, na forma do artigo 299, do Regimento Interno, mas mediante protocolo de arquivo de mídia (DVD, pen drive) com a respectiva gravação para apresentação durante a sessão legislativa.

**Art. 3.º.** Os efeitos deste Ato passam a valer a partir de 28 de setembro de 2020, ficando revogadas as disposições em sentido contrário, ressalvando-se a possibilidade de adoção de outras medidas e disposições voltadas ao cumprimento deste.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 de setembro de 2020.

**LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO**  
PRESIDENTE

**JOSÉ CARLOS MACHADO**  
1º VICE-PRESIDENTE

**ALMIR BUENO DO PRADO**  
2º VICE PRESIDENTE

**ADEMILSON DONIZETE MILITÃO**  
1º SECRETÁRIO

**FABIANO BATISTA DE LIMA**  
2º SECRETÁRIO

## Câmara da Estância de Atibaia

Of. Conv. N.º 31/2020-Div.Leg. Atibaia, 16 de setembro de 2.020.  
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo **dia 22 de setembro de 2.020**, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

**1. PROJETO DE LEI N.º 40/20**, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que Declara de utilidade pública a Associação AtiCurando. **2ª discussão, maioria simples;**

**2. PROJETO DE LEI N.º 45/20**, de autoria do da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Auditório VILMA VASQUES GUZZI, ao auditório do Cine Itá, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, Centro, neste Município, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

**3. PROJETO DE LEI N.º 46/20**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2020, no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples, com Emenda;**

**4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 15/20**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transformação da empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em Autarquia Municipal e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO  
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA  
ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE  
SETEMBRO DE 2020, ÀS 14 HORAS.

**1. PROJETO DE LEI N.º 40/20**, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que Declara de utilidade pública a Associação AtiCurando. **1ª discussão, maioria simples;**

**2. PROJETO DE LEI N.º 45/20**, de autoria do da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Auditório VILMA VASQUES GUZZI, ao auditório do Cine Itá, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, Centro, neste Município, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

**3. PROJETO DE LEI N.º 46/20**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2020, no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples, com Emenda;**

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO  
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 24 DE SETEMBRO DE  
2020.

**1. PROJETO DE LEI N.º 15/20**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Encontra-se nas Comissões.**

**2. PROJETO DE LEI N.º 21/20**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, Dispõe sobre denominação de “Rua São Jorge”, a atual via sem denominação, no bairro do Maracanã. **Encontra-se nas Comissões.**

**3. PROJETO DE LEI N.º 29/20**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de “Praça Arlindo Torres Iepes”. **Encontra-se nas Comissões.**

**4. PROJETO DE LEI N.º 34/20**, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por doação, imóveis urbanos à CDHU, e dá outras providências. **Encontra-se nas Comissões.**

**5. PROJETO DE LEI N.º 39/20**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de “Módulo Esportivo Onofre Nunes da Silva”, no Jardim São Felipe; **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 22.09.20. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**6. PROJETO DE LEI N.º 40/20**, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que Declara de utilidade pública a Associação AtiCurando. **Após leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 22.09.20; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 29.09.20. -**



## Câmara da Estância de Atibaia

**7. PROJETO DE LEI Nº 41/20**, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública em Atibaia, e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 22.09.20. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**8. PROJETO DE LEI Nº 42//20**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de “Piscina Semiolímpica Nadador Daniel Dias”, localizada no CIEM II; **Encontra-se nas Comissões.**

**9. PROJETO DE LEI Nº 43/20**, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 4.358, de 07 de outubro de 2015, que institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões.**

**10. PROJETO DE LEI Nº 44/20**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de Pista de Skate “rony Gomes” e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões.**

**11. PROJETO DE LEI Nº 45/20**, de autoria do da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Auditório VILMA VASQUES GUZZI, ao auditório do Cine Itá, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, Centro, neste Município, e dá outras providências. **Após leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 22.09.20; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 29.09.20. -**

**12. PROJETO DE LEI Nº 46/20**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2020, no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências; **Foi apresentada a EMENDA Nº 03/20, de autoria do Poder Executivo na Sessão Ordinária do dia 22.09.20; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 29.09.20 com Emenda.**

**13. PROJETO DE LEI Nº 47/20**, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que altera o art. 3º da Lei 4161/2013 que dispõe sobre normas para atribui denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; **Encontra-se nas Comissões.**

**14. PROJETO DE LEI Nº 48/20**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre o fornecimento e instalação gratuita, pelo SAAE, da Estância de Atibaia, de Válvulas de Retenção de Ar (eliminadores de ar), para hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do nosso município e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões.**

**15. PROJETO DE LEI Nº 49/20**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de “Praça Georgina Leite Pinheiro” a atual praça “Nova Aclimação” e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões.**

**16. PROJETO DE LEI Nº 51/20**, de autoria do Vereador

Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de “Praça José Geraldo de Andrade” a atual praça “Santa Helena”, no bairro Estoril e dá outras providências; **Entrou na Sessão do dia 22.09.20; À Comissão de Justiça. -**

**17. PROJETO DE LEI Nº 52/20**, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH e o Fundo Municipal de Direitos Humanos, e dá outras providências; **Entrou na Sessão do dia 22.09.20; À Comissão de Justiça. -**

**18. PROJETO DE LEI Nº 53/20**, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 22.09.20; À Comissão de Justiça. -**

**19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/19**, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar número 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Aguardando a realização de audiência pública.**

**20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/19**, de autoria do Poder Executivo, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **Aguardando a realização de audiência pública.**

**21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/20**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso das dependências do Centro de Lazer Municipal Alberto Gavazzi, bem como sua administração e exploração, precedida de obra pública e a alienar a Central Geradora Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas e dá outras providências. **Aguardando Parecer.**

**22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/20**, de autoria do Poder Executivo, que estabelece diretrizes, ações e Normas da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer.**

**23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/20**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer.**

**24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/20**, de autoria do Poder Executivo, Institui o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, denominado Família Acolhedora, no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando a realização de audiência pública.**

**25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/20**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº247, de 29 de junho 1998, que disciplina a prestação de serviços e funcionamento do transporte por meio de veículos de



## Câmara da Estância de Atibaia

aluguel no Município de Atibaia, adota o taxímetro como forma exclusiva de cobrança dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 22.09.20. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/20**, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar 280, de 22 de dezembro 1998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Atibaia. **Encontra-se nas Comissões.**

**27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/20**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transformação da empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em Autarquia Municipal e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões.**

**28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/20**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e cria cargos de livre provimento da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se nas Comissões.**

**29. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/20**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, CRIA A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar todos os gastos com a COVID-19, realizados pela Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia. **Colocado em votação na Sessão do dia 19.05.20, o mesmo foi aprovado em discussão única, votação nominal por 11 votos; Ficou composta a presente Comissão: Presidente: Presidente: Ademilson Donizete Militão; Membros: Fabiano Batista de Lima; Michel Ramiro Carneiro; José Carlos Machado e Ubiratan Fernandes de Oliveira.**

**30. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/20**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que Cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de fazer o acompanhamento fiscalização da aplicação de recursos advindos da Lei n.º 14.017 de 2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural. **Colocado em votação única, nominal o mesmo foi aprovado com 11 votos favoráveis; Ficou assim composta Presidente: Roberta Engle Barsotti de Souza; Membros: Daniel da Rocha Martini e Michel Ramiro Carneiro.**

**31. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/20**, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que na forma do art. 20, IX, da Constituição Estadual, bem como de outros aplicáveis, e como corolário do princípio da simetria, susta os efeitos dos art. 1º da Resolução nº SME/CME nº 04/2020, de 12 de junho de 2020. **Encontra-se nas Comissões.**

**32. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 02/20**, de autoria do Parecer do Tribunal de Contas, Processo e TC - 1014.989.17 e Processo TC 1307.989.17; Entrou na Sessão do dia 18.08.20; **De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminhado para publicação no Imprensa Oficial**

**o Processo e TC - 1014.989.17 e Processo TC 1307.989.17 e TCS 11477 e 12382.989.19. Contas da Prefeitura da Estância de Atibaia 2016 referente a Ecsan Serviços Ambientais Ltda. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.**

**33. BALANCETE CÂMARA Nº 08/20**, de autoria da Mesa, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Agosto de 2020; **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 22.09.20; Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. -**

**34. BALANCETE PREFEITURA Nº 09/20**, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Agosto de 2020; **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 22.09.20; Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. -**

**35. PEDIDOS DE CIP 98/20**, de autoria do Dr. Cléber Stevens Gerage, que apresenta CIP contra o Prefeito Municipal Saulo Pedroso de Souza e contra o Vereador Fabiano Batista de Lima; **Colocada em votação na Sessão Ordinária do dia 22.09.20, se o Plenário acata ou rejeita o recebimento da presente CIP, a mesma foi rejeitada por 09 votos; Publique-se; Arquite-se.**

**36. PEDIDOS DE CIP 99/20**, de autoria do Dr. Cléber Stevens Gerage, que apresenta CIP contra o Prefeito Municipal Saulo Pedroso de Souza e contra o Vereador Fabiano Batista de Lima; **Colocada em votação na Sessão Ordinária do dia 22.09.20, se o Plenário acata ou rejeita o recebimento da presente CIP, a mesma foi rejeitada por 09 votos; Publique-se; Arquite-se.**

**37. EMENDA Nº 03/20**, de autoria do Poder Executivo, que altera o **PROJETO DE LEI Nº 46/20**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2020, no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências; **Entrou na Sessão Ordinária do dia 22.09.20, À Comissão de Justiça. -**

HOMERES DE MARIA

Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0E8-3115-72BC-E2C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 25/09/2020 22:50:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E0E8-3115-72BC-E2C2>